COPOM ELEVA TAXA BÁSICA DE JUROS PARA 12,75 % AO ANO PAINEL

A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.667 | R$ 2,00 |

DIA DAS MÃES

Comerciantes acreditam que data movimentará a economia

PÁGINA 5

INÊS 249Ó

CÂMARA NÃO DEVOLVEU LEI URBANÍSTICA À PREFEITURA

Vereador errou ao dizer que projeto voltaria para o Executivo, MP diz que "até o presente momento não há elementos que imponham ao MP a necessidade de propositura de ação, mas tal providência pode ser adotada se novos fatos/dados surgirem e demandarem intervenção judicial". **PÁG. 3**

USINA NUCLEAR ANGRA 3 RETOMARÁ OBRAS ESTE ANO

PÁGINA 2

PORTUGAL OFERECE 50 MIL VAGAS DE EMPREGOS

PÁGINA 2

CHEFE DO TRÁFICO DE NITERÓI QUE ESTAVA FORAGIDO É PRESO EM SG

PÁGINA 6

Reprodução

UM ANO SEM PAULO GUSTAVO

PÁGINA 5

CIDADES PÁGINA 4

RIO BONITO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM MUITOS EVENTOS

SAQUAREMA
CRECHE DE IDOSOS É INAUGURADA

ITABORAÍ
MATERIAL PEDAGÓGICO É ENTREGUE

Arquivo

UBER E 99 TERÃO CÂMERAS EM SUAS VIAGENS NO BRASIL

PÁGINA 6

NOVE DEPUTADOS ESTARÃO NA BERLINDA PELO CONSELHO DE ÉTICA

PÁGINA 3

Reprodução

O ADEUS AO JORNALISTA JÚLIO VASCO

PÁGINA 5

JUSTIÇA NEGA LIBERDADE A JAIRINHO QUE TERÁ INTERROGATÓRIO

PÁGINA 6

FLÁVIO RICCO PÁGINA 7

APÓS 10 ANOS DE 'ENCONTRO', GLOBO MUDARÁ PROGRAMAS EM JULHO

XUXA TERÁ DOCUMENTÁRIO NO GLOBOPLAY EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 60 ANOS

ESPORTE PÁGINA 8

SUL AMERICANA: **FLUMINENSE** VENCE O JUNIOR NO MARACA

LIBERTADORES: **FLAMENGO** EMPATA NA ARGENTINA

Mailson Santana/Fluminense

EDIÇÃO 18 Páginas - FECHAMENTO 23:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil
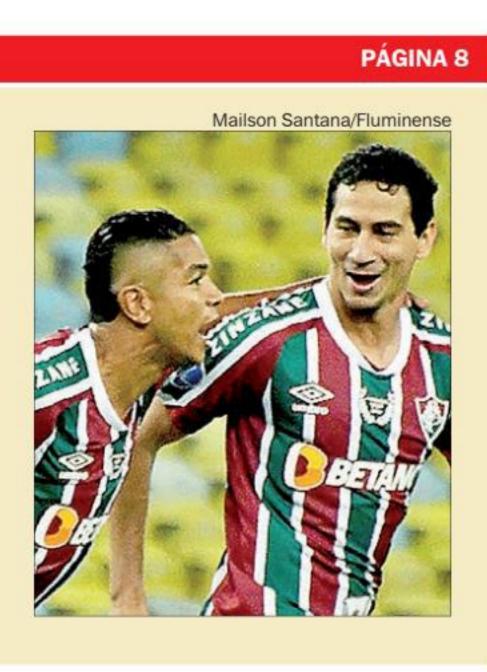
A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**

Semestral .... **R$ 252,00**

Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

AS OBRAS E SERVIÇOS QUE AS CIDADES PRECISAM (LXXII)

A idealização da figura do "gerente da cidade" visa a agilização do Poder Executivo para agilização de medidas pequenas indispensáveis à verdadeira qualidade de vida para os moradores e visitantes liberando o Chefe do Executivo para cumprir as ações legais e burocráticas, executar o macroplanejamento, conhecer novos caminhos administrativas, ir à busca de recursos nas áreas estadual e federal, além de fontes exteriores.

Com a presença atuante de auxiliares descobrindo as deficiências das burocráticas administrações regionais e dos órgãos e empresas públicas municipais, o Prefeito aliviará a pressão social em situações de invasão do gabinete por grupos cobrando soluções para antigos e pequenos problemas, de fácil solução.

O "gerente da cidade" tem de ser operacional e com poder de fiscalização dos ocupantes de cargos bem remunerados nas Secretarias, Fundações, empresas públicas municipais, podendo se relacionar com autoridades de cidades vizinhas quando os problemas são comuns e dependem de ação coletiva.

Eles precisam identificar e integrarem-se com a sociedade civil organizada e as entidades prestadoras de serviços sociais, atendendo também a informações que recebam dos vereadores ou deputados, acompanhando também as notícias dos meios de comunicação social privadas sobre questões da cidade. E da sua gente (Continua).

Jourdan Amóra é Jornalista

A nossa passagem não têm padrão. Alguns ficam anos em cima de uma cama, outros vivem alguns minutos após nascerem. Outros saem de casa para uma caminhada. Para quem parte é uma passagem sem muito sofrimento físico, para quem fica, a saudade e o questionamento do súbito. Meus sentimentos aos familiares. ***- Laura Gonçalves***

Grande ser humano! Foi uma honra tê-lo como chefe até seu último dia. Carregarei todos os ensinamentos por toda a minha vida. O Sindestado sentirá sua falta! ***- Junior Soares***

Usina de Angra 3 tem reinício das obras previsto para o segundo semestre

No segundo semestre deste ano devem recomeçar as obras da nuclear de Angra 3, que estão paradas há 12 anos.

Mais de 80 trabalhadores já estão sendo mobilizados para a retomada. A terceira unidade nuclear ficará na mesma região onde funcionam Angra 1 e Angra 2 , no sul Fluminense. Com previsão para entrar em operação em 2027, a usina de Angra 3 terá a capacidade de gerar 1.405 megawatts de potência .

Na busca por profissionais, a prefeitura de Angra dos Reis em parceria com a Eletronuclear e do consórcio vencedor da licitação, divulgou que o Banco de Talentos do município (plataforma que tem o objetivo de aproximar empregadores e trabalhadores), será usado na contratação das obras de Angra 3.

De acordo com a prefeitura de Angra dos Reis, mais de vinte vagas já foram cadastradas em funções como lubrificador, pintor, pedreiro, armador, auxiliar de manutenção, auxiliar de topografia, carpinteiro e eletricista.

Para concorrer as vagas, os interessados devem se cadastrar gratuitamente no site bancodetalentos.angra.rj.gov.br, preencher o formulário de inscrição com dados pessoais, profissionais, acadêmicos e experiência profissional. Após preenchimento, o candidato receberá um login e senha de acesso, onde deverá completar o cadastro e ter acesso às vagas disponíveis.

Além das vagas de emprego, a plataforma também oferta cursos de capacitação profissional e palestras, permitindo que o profissional possa se aperfeiçoar e aumentar as chances de ser contratado por uma das empresas cadastradas.

A Eletronuclear responsável pelas usinas informou que está preparando uma proposta para que a unidade de Angra 1 possa funcionar por mais 20 anos, já que a mesma teria vida útil até 2024, quando completará 40 anos em operação. Com relação a Angra 2, que está em funcionamento há duas décadas, a Eletronuclear também vê a necessidade de modernizar as instalações.

Questionada sobre o custo das obras e quais cidades serão beneficiadas pela nova usina, a Eletronuclear não se pronunciou até o fechamento desta matéria.

Mais de 50 mil vagas de emprego esperam por candidatos em Portugal

Portugal virou bate-volta para muitos brasileiros que acreditaram numa vida melhor na chamada Terrinha e são resistiram morar lá.

Por precipitação, distração ou overdose de ilusão, esqueceram que quem tem menos de 500 mil euros para declarar ao governo de lá e investir, recendo visto definitivo e outras regalias corre o risco de ficar no limbo. Muita gente vendeu casa, carro, móveis, se desfez de tudo e se mandou para lá. Quebrou e voltou.

Como a moeda é o euro, tubarão que hoje (04) vale R$ 5,22 e a inflação que é recorde lá também é nessa moeda, muitos brasileiros quebraram e tiveram muita dificuldade até arranjar dinheiro para voltar, com a amarga sensação de derrota.

A Cebrusa Europe, empresa especializada em imigração para a Europa e Portugal, está lançando uma plataforma de mentoria mostrando como é possível morar no país com boas oportunidades para as áreas de engenharia, construção civil, TI, entre outras.

De acordo com dados atualizados do governo, Portugal tem hoje mais de 50 mil oportunidades em aberto por falta de profissionais qualificados. "É por conta da alta demanda que surgiram projetos como o Tech-Visa no país, que permite que muitas pessoas imigrem em apenas 3 meses. O país sofre para preencher vagas nas áreas de TI, engenharia, construção civil, saúde, arquitetura e oportunidades para soldadores", afirma Daniel Braun, fundador e presidente da Cebrusa Europe.

A Cebrusa tem experiência com o Canadá e agora está expandindo o negócio entrando em terras lusitanas. "Nós já estamos com 10 anos de existência e com uma expansão mundial de negócio. Existe um fluxo grande de imigração no mundo todo e estamos preparando uma fórmula de imigração para cada país. Acreditamos que esse é o grande momento da imigração para o mundo inteiro e não só para o Canadá, embora o Canadá ainda seja o país mais aberto para imigrantes, mas para brasileiros, por exemplo, Portugal se torna um lugar interessante pelas facilidades do processo", ressalta Braun.

Pensando na alta demanda de oportunidades em Portugal, a Cebrusa acaba de criar o NAVI, Núcleo Avançado de Visita e Imigração, uma plataforma de estudos de imigração com bônus de mentoria onde os alunos saberão como é possível morar e trabalhar em Portugal, independente da formação e de quanto dinheiro tem. "Com o NAVI, você será acompanhado em cada etapa da imigração, até morar com qualidade de vida em Portugal. Meus mentorados tem total apoio nessa busca por uma vaga dentro do mercado de trabalho português", destaca.

OPORTUNIDADES EM ALTA EM PORTUGAL

Neste momento, há 14 mil vagas em Call-Center; 8 mil vagas em informática; 7 mil vagas na área comercial; mais de 3500 vagas em hotelaria; e outras 3 mil vagas em administração. Para saber como se inscrever no programa, acesse https://danielbraun.com.br/oportunidade_navi.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

COPOM ELEVA TAXA BÁSICA DE JUROS PARA 12,75% AO ANO

Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu elevar, nesta quarta-feira (4), a taxa Selic, os juros básicos da economia, em um ponto percentual. Com isso, a Selic passou de 11,75% para 12,75% ao ano.

Esta é a 10ª alta consecutiva da Selic. O atual ciclo de alta dos juros básicos teve início em março de 2021. No último boletim Focus, em que o BC mede a expectativa do mercado financeiro, a projeção é de que a taxa básica encerre 2022 em 13,25% ao ano.

Em comunicado, o BC avaliou que o ambiente externo seguiu se deteriorando e que as pressões inflacionárias decorrentes da pandemia se intensificaram com problemas de oferta advindos da nova onda de covid-19 na China e da guerra na Ucrânia. O Copom indicou que, para a próxima reunião, deverá manter o aperto monetário, mas com reajuste de menor magnitude, ou seja, inferior a 1%.

Com a decisão, a taxa Selic está no maior nível desde fevereiro de 2017, quando era 13% ao ano. De julho de 2015 a outubro de 2016, a taxa permaneceu em 14,25% ao ano. Depois disso, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018. A Selic voltou a ser reduzida em agosto de 2019, até alcançar 2% ao ano em agosto de 2020, influenciada pela contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Esse foi o menor nível da série histórica iniciada em 1986.

RESTRIÇÃO DE CALÇADAS

Autorizações para que uma padaria e uma loja onde funcionou a Glória cerquem parte das calçadas defronte seus estabelecimentos para se transformarem em varandas, está causando polêmica em Icaraí.

Este hábito já havia sido iniciado nas ruas José Clemente e Moreira César (hoje, Paulo Gustavo),

Na orla e Icaraí, há quem aprove a permissão, lembrando tratar-se de um modelo europeu, valorizado para os usuários com direito de frequentarem um ambiente, estilo de bar, com direito ao deliciamento da paisagem da Enseada de Icaraí.

Mas num passeio pela história, vem a lembrança de que a proibição de comércio do tipo surgiu, ao longo da praia, quando na década de 60, ocorreu o primeiro flagrante de uso de maconha, exatamente na loja do Edifício Castelo Branco.

No prédio moravam o então vice-Governador Roberto Silveira, o banqueiro Asdrubal Delgado Maia Franco e o deputado-jornalista Alberto Francisco Torres.

REUNIÃO DOS COMANDOS MILITARES FOI ATO DE ROTINA

A ampla reunião dos comandos militares com o Presidente Bolsonaro está sendo comentada em Brasília como ato de rotina pois ele é, constitucionalmente o Chefe das Forças das Armadas e a pauta, embora não divulgada não incluiria qualquer ação política e não poderia representar uma ação unânime ou de divisões entre os militares.

A divulgação da foto da reunião pode até ter sido manipulada para propósitos diferentes em meio à ampliação das divergências entre o Executivo e o Judiciário, mas também serviu para ampliar as manifestações internas e externas em defesa da Democracia e da harmonia entre os Poderes.

Uma manifestação internacional relevante foi o pronunciamento da detentora do Prêmio Nobel da Paz, a comunicadora social, Maria Rasse, que está numa situação diferente, pois luta contra manutenção de décadas de tirania no seu país e não pelas mordomias parlamentares como o deputado Daniel Silveira.

Ela logrou obter autorização de sete tribunais para conseguir sair do seu país e ter o direito de se comunicar a partir de sua chegada Suíça, onde reportou a gravidade da situação do seu país e analisou os riscos vividos pelo Brasil, com ameaças à Democracia.

LULA FALA DEMAIS

Aliados do ex-Presidente estão aconselhando do Lula a moderar as suas falas em questões polêmicas como a afirmação de que o presidente ucraniano, Zelenski, é tão responsável pela guerra como o presidente russo, Vladimir Putin, e indo adiante dizendo que o antigo comediante quer se projetar diante da batalha.

Há o entendimento de que sua postura está identificando-o como Bolsonaro e Ciro Gomes, que sofrem restrições porque também são intempestivos.
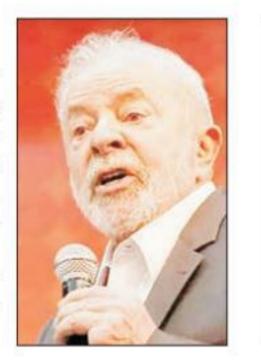
APOIO AO PADRE

Multiplicam-se as orações pela saúde do monsenhor Elídio Robaina, o "construtor" de igrejas, mais uma vez internado para tratamento de saúde, mas sem esquecer a atenção que sempre dispensou aos seus paroquianos e à Igreja.

Todos torcem para que no dia 15 ele já esteja recebendo visitas e congratulações pela passagem do seu 90º aniversário.

O VAZIO NO JORNALISMO

Foi chocante a notícia do falecimento do jornalista Júlio Vasco enquanto fazia sua tradicional caminhada pela calçadão da Praia de Icaraí, ao lado da esposa e também jornalista, Sandra Duarte. Aos 60 anos o sempre alegre e ponderado Júlio foi acometido por enfarto fulminante.

Morador no bairro de Icaraí, há algum tempo vinha reunindo dados para completar o seu livro contando a marcante história do "Grande Jornal Fluminense" que entrou no ar em 1947, sendo transmitindo às 7h da manhã sempre por uma emissora com potência para alcançar todo o Estado, como a Nacional, Jornal do Brasil e Mundial. A iniciativa foi dos irmãos Vasco (seu pai), João Batista e Antônio Rodrigues da Costa, naturais de Santo Antônio de Pádua.

Se os jornais impressos chegavam ao interior, de trem, nas tardes dos dias seguintes, o GJF já mantinha informado todo o povo fluminense. A notícia de credibilidade, mantinha o povo colado ao rádio tão logo era entoado do hino do jornal, composto por Almanyr Grego.

SEMPRE ATENTO

Júlio Vasco era sempre solidário e figura respeitável pela classe. Integrava o Sindicato dos Jornalistas e o Clube da Imprensa. Também atuou na formação do saudoso Museu da Imprensa Brasileira, sempre cotado para assumir a presidência.

Era um homem de visão e de união, com vida harmoniosa.

LEI URBANÍSTICA DE NITERÓI:

VEREADOR ERROU AO INFORMAR QUE O PROJETO FOI DEVOLVIDO À PREFEITURA

Projeto será encaminhado para comissões da Câmara Municipal

RAFAEL THOMAS

O projeto da nova 'Lei Urbanística de Niterói' (PL 416/2021) que iria à votação ontem (04) foi retirado da pauta e encaminhado às comissões para que o assunto seja melhor debatido. Em entrevista ao jornal A TRIBUNA, anteontem, o vereador Professor Túlio, do PSOL, disse que o Ministério Público recomendou a devolução do Projeto para o Executivo. Não é verdade.

O parlamentar divulgou o equívoco em suas redes sociais, inclusive em vídeo postado no Twitter.

Anteontem (03) houve uma reunião a portas fechadas na Câmara Municipal, entre os parlamentares de Niterói e a promotora do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Renata Scarpa, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói.

O plano urbanístico inclui propostas de mudanças em diversos bairros da cidade, como autorizações para construções e aumento de gabaritos em algumas regiões, como Oceânica e Central.

O presidente da Câmara Milton Cal (PP) informou que "o que está sendo avaliado é que o Projeto de Lei vá para a Comissão de Habitação e que os vereadores enviem as suas emendas, além das audiências públicas da Saúde e outras que serão definidas."

O presidente da Câmara disse ainda que "o entendimento é que o Projeto de Lei cumpra esses trâmites no Legislativo e, a princípio, não seja devolvido ao Executivo."

Questionado sobre os prazos, o vereador Milton Cal respondeu em nota que não há data para o envio do projeto às comissões. A proposta é fazer audiências públicas nas comissões de saúde, habitação, educação e desenvolvimento.

A promotora Renata Scarpa, que também esteve presente na reunião, informou ontem (04) por meio de nota do Ministério Público "que até o presente momento não há elementos que imponham ao MP a necessidade de propositura de ação, mas tal providência pode ser adotada se novos fatos/dados surgirem e demandarem intervenção judicial".

Nove Deputados estarão na berlinda pelo Conselho de Ética

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados instaurou nesta quarta-feira (04), processos disciplinares contra nove parlamentares: Eduardo Bolsonaro (PL-SP), Carlos Jordy (PL-RJ), Carla Zambelli (PL-SP), Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Talíria Petrone (Psol-RJ), Josimar Maranhãozinho (PL-MA), Heitor Freire (União-CE), Bia Kicis (PL-DF) e Kim Kataguiri (União-SP).

O deputado Eduardo Bolsonaro responderá por dois processos disciplinares. O parlamentar foi acusado pelo PT de faltar com o respeito ao senador Humberto Costa (PT- PE) por meio das suas redes sociais. A outra representação foi proposta em conjunto entre os partidos PCdoB PT, Psol e Rede, depois que Eduardo debochou da Jornalista Mirian Leitão.

Além de Eduardo Bolsonaro, os deputados Carlos Jordy e Carla Zambelli também foram acusados pelo Partido dos Trabalhadores por desrespeito ao senador Humberto Costa, por meio das redes sociais. Os parlamentares Bia Kicis, Carla Zambelli e Eduardo Bolsonaro tiveram outros processos instaurados anteriormente contra eles no Conselho de Ética da Câmara.

As parlamentares Jandira Feghali e Talíria Petrone foram acusadas pelo PTB. Jandira por fazer apologia em suas redes sociais a regimes totalitários soviéticos e Talíra por incentivar vandalismo de monumentos históricos.

O PT também acusou o parlamentar Heitor Freire por invasão a uma escola pública no Distrito Federal para constranger funcionários, alunos e professores. O partido também acusou ainda Bia Kicis por divulgar dados pessoais dos médicos que participaram do debate sobre a vacinação contra a covid-19 no Ministério da Saúde.

Kim Kataguiri foi acusado por apologia ao nazismo pelo PP e PT e Josimar Maranhãozinho responderá por processo disciplinar por participar de desvio de verbas e emendas.

Questionado o parlamentar Carlos Jordy afirmou que houve uma manifestação típica da política, garantida pela sua imunidade parlamentar, e alegou que "o Conselho de Ética está sendo utilizado de forma política para fazer certo tipo de retaliação contra parlamentares", disse.

CIDADES

RIO BONITO 176 ANOS COM MUITOS SHOWS

Divulgação

Ludmilla é uma das atrações do evento

Começam hoje (5), as comemorações para os 176 anos de emancipação político-administrativa de Rio Bonito. Em virtude disso, a cidade preparou um festival para os seus munícipes até domingo (8), no espaço de eventos da Mangueirinha. A entrada é gratuita.

A dupla de Zezé Di Camargo & Luciano, Ferrugem, Cassiane, Fernanda Brum, Eugênio Jorge e Ludmilla, são algumas das atrações musicais que vão marcar presença no evento. A festa conta ainda com shows de artistas e bandas da cidade, como Luany Lima, Rarakalma, Jonas Maciel, Banda Maverick, Junior Antunes, Elas Cantam, Pagostar, Mais e Mais e Andrezinho Shock, que formarão o palco Rio-Bonite-Se, representados nos mais diversos ritmos.

Diversão para todas as idades – Para maior comodidade do público presente, o espaço contará com praça de alimentação com opções variadas e estacionamento no local. No domingo (7), as crianças poderão curtir a recreação infantil com o grupo Lona na Lua, a partir das 16 horas. O tradicional parque de diversões também ficará aberto todos os dias da festa, a partir das 18 horas.

MONITORAMENTO

Todo o espaço do evento será totalmente cercado e monitorado por câmeras, ligadas a uma central de monitoramento. A entrada será direcionada para um único local e todos passarão por uma revista, através de detectores de metal. Além disso, o local contará com seguranças e pessoal de apoio, que darão suporte ao trabalho da Polícia Militar e da Guarda Municipal.

ESPAÇO MIX

Também estará em funcionamento o Espaço Mix, com camarote e boate, montado numa área de 1000 metros quadrados, que contará com apresentações musicais, como o Mc Marcinho do Funk, Glauco Zulo, Chico Xico, e vários Djs convidados, logo após os shows no palco principal.

PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTOS DA MANGUEIRINHA

DIA 05 DE MAIO:
Abertura dos portões às 18h | 19h – início do evento
Palco Principal – Cassiane e Fernanda Brum.
Palco Rio-Bonite-Se – Luany Lima, Rarakalma e Jonas Maciel.

DIA 06 DE MAIO:
Abertura dos portões às 18h | 19h – início do evento
Palco Principal – Zezé Di Camargo & Luciano
Palco Rio-Bonite-Se – Maverick e Junior Antunes

07 DE MAIO:
Abertura dos portões às 17h
Missa Campal – 18h
(Palco Rio-Bonite-Se)
Palco Principal – Show de Eugênio Jorge e Ludmila
Palco Rio-Bonite-Se – Elas Cantam – participação de Anne, Sheila Sá e Iris Diniz
Boate Mix – Glauco Zulo e DJ Marvin.

DIA 08 DE MAIO:
Abertura dos portões às 15h | Início do evento – 19h
Palco Rio-Bonite-Se: Lona na Lua – 16h (atração infantil)
Palco Principal – Ferrugem
Palco Rio-Bonite-Se: Pagostar, Mais e Mais (part. Pelézinho do Samba) e Andrezinho Shock
Boate Mix – DJ Jamanta e Xico Chico.
Local da Festa – O Espaço de Eventos da Mangueirinha – Rua Luís Nunes do Rosa, 239 – Mangueirinha – Rio Bonito.

Divulgação

OS LIVROS foram entregues para que os alunos possam utilizá-los em sala de aula e em casa

Alunos da EJA recebem material pedagógico

A rede municipal de ensino de Itaboraí conta com aproximadamente 1,8 mil estudantes

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itaboraí, receberam nesta semana o material pedagógico preparado exclusivamente para o segmento: os livros didáticos com todas as disciplinas incluídas. Além disso, os estudantes receberam livros literários e também sobre a história de Itaboraí, a partir de obras produzidas por professores da rede municipal de ensino.

A Prefeitura de Itaboraí, através da Secretaria de Educação (SEMED), adquiriu os exemplares com o intuito de oferecer maiores possibilidades de aprendizagem e ainda contribuir para o acervo pessoal dos estudantes. Os livros foram entregues para que os alunos possam utilizá-los em sala de aula e em casa.

Todas as 16 unidades escolares que possuem EJA no município receberam os livros, e a distribuição foi realizada conforme a dinâmica de cada escola. Ao todo, a rede municipal de ensino de Itaboraí, conta com aproximadamente 1,8 mil alunos e 100 professores na EJA. Antes da aquisição, os alunos deste segmento estudavam por meio de apostilas que o professor criava e com atividades em sala de aula.

"Precisamos ter um olhar cuidadoso com nossos alunos da EJA. Possibilitando-os uma Educação igualitária e de qualidade", destacou a subsecretária de Gestão e Ensino municipal de Educação, Gláucia Vieira.

Em uma das entregas, na Escola Municipal Roberta Maria Sodré de Macedo, no Apollo, a diretora geral da unidade, Izabel Borges, ressaltou a importância dos livros para os alunos e o agradecimento de toda comunidade escolar por participar deste momento histórico para a EJA, com mais estrutura visando o desenvolvimento do aluno.

"Pela primeira vez, a EJA do município está tendo um material de apoio pedagógico, totalmente preparado e voltado para atender esse público. Nossos alunos agora têm um suporte maior para desenvolver a sua aprendizagem, não mais ficam restritos ao que o professor está apresentando em sala de aula. Agora eles também podem pesquisar, abrir janelas para o mundo, receber todos os conteúdos disciplinares do referencial curricular e ainda vão conhecer a história de Itaboraí, conhecendo tudo sobre a cidade", disse Izabel, que está na escola há 10 anos.

Nesta escola, a EJA pôde proporcionar um momento único e especial na vida da professora de Arte, Kleicyanne Rangel, e da aluna Olga Maria Marques, de 68 anos. Elas são mãe e filha. Há 47 anos longe da sala de aula, Dona Olga voltou a estudar este ano, logo após o falecimento do seu esposo.

"Voltar a estudar sempre foi um sonho e que hoje estou realizando. Mas quero ir mais longe, quero ser uma professora de Português. Esses livros são de suma importância, sem essa base fica difícil para os professores e para nós alunos. Sem Educação, nosso país não anda, nosso município não vai pra frente e nossas crianças não aprendem", disse Olga.

Os livros didáticos contam com todas as disciplinas no mesmo exemplar, sendo elas, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Inglês e Espanhol. Já os livros literários são os títulos "Dom Casmurro", de Machado de Assis; "O Fantasma de Canterville", de Oscar Wilde; "Viagem ao Centro da Terra", de Júlio Verne e "O Navio Negreiro e Poemas Abolicionistas", de Castro Alves. Além do livro "Itaboraí - Seus Valores e Suas Riquezas" dos professores da rede municipal de ensino.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi instituída pelo Governo Federal com o principal objetivo promover a inclusão social e o acesso de jovens e adultos à educação. No entanto, outras finalidades também são alcançadas, como a flexibilidade e a economia de tempo e dinheiro dos estudantes, além da inclusão digital pelo uso da tecnologia na educação.

Casa Creche Vovó Tida é inaugurada em Saquarema

O projeto Casa Creche pretende inaugurar mais espaços para educação infantil

Divulgação

ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL contam com ambiente seguro e acolhedor

As crianças de Saquarema ganham mais uma creche, dessa vez a cidade inaugurou a Casa Creche Vovó Tida, na Rua Alfredo Menezes, no bairro de Bacaxá. O novo espaço surgiu para amplificar a oferta de vagas para a educação infantil na cidade, oferecendo um ambiente seguro, equipado e acolhedor e levando mais conforto e uma melhor oportunidade de educação para as crianças do bairro.

A nova Casa Creche possui sala de aula, secretaria, refeitório, lavanderia e espaço de recreação. Tem capacidade para atender de 30 a 60 alunos, em turnos integral ou parcial.

O projeto Casa Creche aproveita espaços que já estão construídos (casas e escolas), mas que estão sem uso para o município. A Prefeitura adequa o espaço para o funcionamento de uma nova unidade escolar e entrega à população. O processo é mais rápido do que uma construção de nova creche, que ainda precisaria passar por licitação.

"É gratificante poder inaugurar mais uma Casa Creche, porque quando assumi a administração do município, tínhamos muitas crianças sem acesso à creche. Desde o início do ano, já ofertamos mais de 300 novas vagas na rede e ainda vem muito mais. Na próxima semana, vamos inaugurar a Casa Creche do bairro de Bonsucesso", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

A Casa Creche Vovó Tida recebeu o nome de Erotides de Abreu Souza. Exemplo de garra e força, Vovó Tida, como era conhecida, foi de grande importância para o município atuando como merendeira, durante muitos anos, na rede municipal de educação, e na cozinha do Hospital de Bacaxá.

UM ANO DA MORTE DO ATOR E COMEDIANTE PAULO GUSTAVO

Niteroiense elevou o nome da cidade para o mundo e ganhou várias homenagens

Fotos: Divulgação

RAQUEL MORAIS

No dia 04 de maio de 2021 o ator Paulo Gustavo perdeu a batalha para a Covid-19 e às 21h12min, aos 42 anos, o Brasil teve a triste confirmação da morte de um dos maiores atores e comediantes do país. A data foi lembrada ontem com diversos legados que o artista deixou na cidade.

Ele foi internado no dia 13 de março na UTI do Hospital Copa Star, no Rio de Janeiro, passou por vários procedimentos, mas não resistiu. Passado um ano de sua morte o legado do ator não será esquecido e em sua cidade natal, Niterói, não faltam lembranças desse ícone da comédia brasileira.

Paulo Gustavo era casado com o médico dermatologista Thales Bredas, tinha dois filhos, Gael e Romeu, e 17 anos de uma carreira brilhante. Fez sucesso no teatro, cinema, TV e na internet e ganhou a aclamação nacional com a interpretação de Dona Hermínia, inspirada em sua mãe, a conhecida Dona Déa.

Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros nasceu em Niterói em 30 de outubro de 1978. Filho de Júlio Márcio Monteiro de Barros e Déa Lúcia Vieira Amaral, se formou na Casa das Artes de Laranjeiras no ano de 2005. Em 2006, ele monta sozinho o espetáculo que seria o esteio de sua carreira: "Minha Mãe é Uma Peça". O monólogo, concebido e escrito pelo ator, transpõe para a personagem a essência e a personalidade de sua mãe, Déa Lúcia, em quem se inspirou, fazendo com que milhões de outras mães se vissem na figura dela.

O ator foi internado no dia 13 de março com sintomas mais graves da Covid-19. Passou pela terapia por ECMO (Oxigenação por Membrana Extracorpórea) na UTI, broncoscopias, alguns procedimentos cirúrgicos e precisou ser intubado não conseguindo reagir aos tratamentos.

PAULO GUSTAVO ficou famoso em todo o mundo através da arte

NOME DE RUA

No dia 19 de maio do ano passado a Prefeitura de Niterói instalou 46 placas na antiga Rua Cel. Moreira César que passou a se chamar Rua Ator Paulo Gustavo, em Icaraí. O novo batizado da rua aconteceu após consulta pública e aprovação por 90% de quem votou.

Algumas placas seguiram o padrão de outras ruas com o nome, informações do artista e CEP. Outras três ganharam informações a mais que fazem parte do Circuito Turístico Cultural Paulo Gustavo com a imagem do ator e os seguintes dizeres: "Rir é um ato de resistência", na placa da esquina da Rua Presidente Backer; "Ame na prática, na ação. Amar é ação, amar é arte", na placa da esquina da Rua Otávio Carneiro; e "O humor salva, transforma, alivia, cura, traz esperança pra vida da gente", na esquina da Rua Lopes Trovão.

PLACA com nome do ator em Zona Sul de Niterói

PLACA EM PADARIA

No dia 21 de maio mais uma homenagem foi feita ao ator. Foi instalada uma placa na entrada da padaria Beira-Mar, que fica na Rua Ator Paulo Gustavo, muito frequentada por ele e até virou cenário do longa "Minha Mãe é uma Peça".

A placa tem a imagem do comediante e um texto sobre o artista escrito pelo jornalista Marcelo Macedo Soares; filho de Emmanuel de Macedo Soares, historiador que escrevia biografias e homenagens em várias placas espalhadas pela cidade. A placa ainda tem um QR Code para quem quiser ler o texto em outro momento pelo celular.

ESTÁTUA

Os monumentos foram inaugurados no Campo de São Bento, em Icaraí, no dia que a cidade de Niterói completou 448 anos, 22 de novembro de 2021. Uma estátua é a imagem do ator niteroiense, e a outra de seu personagem mais famoso conhecido como dona Hermínia, em homenagem a sua mãe. As duas imagens serão em tamanho natural e o ator Paulo Gustavo media 1,80m, mas suas esculturas têm 1,85m por causa dos acessórios (chapéu e peruca) e foram feitas pela artista plástica Jo Grassini.

CARNAVAL

A escola de samba de Botafogo, São Clemente, foi a quarta agremiação a desfilar na Marquês de Sapucaí na sexta-feira de carnaval (23) de 2022 e contou na avenida a história de Paulo Gustavo. A agremiação defendeu o enredo "Minha vida é uma peça", que contou com idealização de Milton Cunha, e executado pelo carnavalesco Tiago Martins. O teve a presença de amigos e familiares do ator que desfilaram pela passarela do samba com muita emoção; mas teve alguns erros de execução e nas alegorias, o que fez a agremiação ser rebaixada e em 2023 desfila pela Série Ouro.

Aumento de 113% nos casos de dengue preocupa população

RAFAELA BATISTA

Como foi publicado na edição de ontem (4) de A TRIBUNA, o número de casos de dengue aumentaram em 113% nos primeiros quatro meses deste ano. O aumento está preocupando a população que ainda se recupera do choque que foi a pandemia causada pelo coronavírus.

Segundo a Prefeitura de São Gonçalo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, no ano passado foram registrados 12 casos de dengue, três de chikungunya e nenhum de zika nos primeiros quatro meses. Já neste ano, fazendo um comparativo, até o final de abril, foram confirmados cinco casos de dengue, dois de chikungunya e nenhum de zika.

Divulgação

O AEDES AEGYPTI é o mosquito transmissor da dengue

Em Itaboraí, o Departamento de Vigilância Epidemiológica, informa que de janeiro de 2022 até esta quarta-feira (4), foram notificados no município 28 casos de arboviroses, entre Dengue, Zika e Chikungunya. Destes, 25 casos foram descartados e apenas três foram confirmados, sendo todos para Chikungunya.

Especialistas pedem que a população não deixe de ter os cuidados necessários para evitar a proliferação da doença. Saiba quais são as principais prevenções no combate contra o mosquito aedes aegypti:

PREVENÇÃO

- Tampar as caixas d'água;
- Não deixar água acumulada na laje;
- Manter os lixos fechados;
- Utilizar areia nos vasos de plantas;
- Deixar garrafas e outros recipientes de cabeça para baixo;
- Deixar as lonas esticadas;
- Retirar a água dos pneus;

Fecomércio RJ aponta que Dia das Mães vai movimentar economia

Uma pesquisa feita pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), entre os dias 20 e 26 de abril com 431 consumidores, mostra que 63,3% dos entrevistados pretendem presentear alguém no Dia das Mães, contra 36,7% que não pretendem comprar nada.

As roupas são as preferidas dos 33% dos consultados, seguidas de calçado, bolsa ou acessório (27,8%) e de perfume ou cosmético (27,1%). 34,1% disseram que irão comprar mais de um tipo de presente. 54,2% dos entrevistados afirmaram ainda que pretendem comprar seus presentes em lojas físicas, enquanto 13,9% em lojas virtuais. Disseram que pretendem comprar em ambos, 31,9%.

O levantamento mostra ainda que o gasto médio dos consumidores ficará em R$ 159, movimentando R$ 782 milhões na economia fluminense. Se comparado a 2021, o crescimento este ano será de 19,6%. No ano passado, a movimentação financeira no Dia das Mães foi de R$ 654 milhões.

Morre o jornalista Júlio Vasco

VÍTOR D'AVILA E LUIZ ANTONIO MELLO

Morreu, na manhã de ontem (4), o jornalista niteroiense Júlio Vasco, de 60 anos. Ele passou mal por volta das dez e meia da manhã quando caminhava no calçadão da Praia de Icaraí, Zona Sul de Niterói.

Júlio era uma pessoa muito querida e um profissional dos mais conceituados em Niterói e em todo estado do Rio. Segundo informações da Polícia Militar, ele caminhava, de repente sentiu-se mal, e caiu. Morreu antes que o socorro pudesse chegar.

O fato aconteceu na altura da Rua Oswaldo Cruz, em frente a uma padaria. Equipes do 12° BPM (Niterói) preservaram o local até que o corpo fosse removido pelo Corpo de Bombeiros ao Instituto Médico Legal (IML) da cidade, no Barreto. O caso foi registrado na delegacia de Polícia Civil da região.

Atualmente, Júlio era assessor de comunicação do Sindicato dos Lojistas de Niterói (Sindilojas). O presidente da entidade, Charbel Tauil, recebeu com tristeza a notícia. "Eu falei ontem com ele, conversamos sobre coisas para a próxima semana. Rimos juntos. Hoje ele falaria comigo durante o dia. Grande pessoa, escritor, meu amigo particular", disse abalado.

O Sindicato Estadual dos Jornalistas divulgou nota lamentando a morte de Júlio. No texto, assinado por Mário Sousa, presidente da entidade, o sindicato faz elogios a Júlio Vasco e também se solidariza com seus familiares. Até o fechamento deste texto, não havia informações sobre velório ou sepultamento.

"O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro comunica e lamenta a morte do jornalista Júlio Vasco, aos 60 anos. Ele era um profissional de Jornalismo e um intelectual muito querido e respeitado em Niterói e no Estado do Rio de Janeiro. Por onde passou deixou a marca do seu talento, da sua inteligência e ética. Nossos sentimentos, do Sindicato e todos Diretores a sua família, a Sandra Duarte e o filho Arthur."
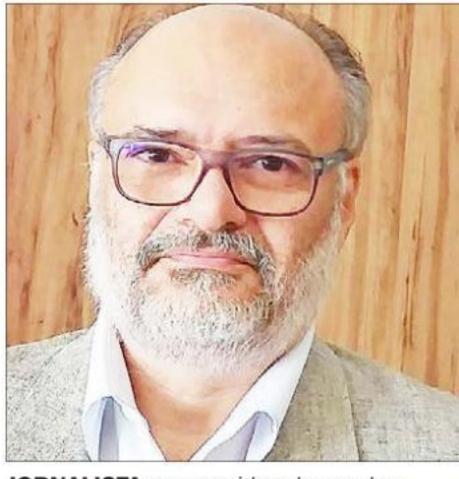
JORNALISTA era considerado um dos mais conceituados de Niterói e região

Júlio Vasco apreciava a boa música, livros, cinema. Muito discreto, calmo, participava de eventos culturais da cidade e acreditava na Cultura como ferramenta de amadurecimento e crescimento do Brasil.

CRIMES ASSOLAM CORRIDAS POR APLICATIVO. CARROS TERÃO CÂMERAS

Na última semana, mulher registrou boletim de ocorrência após afirmar ter sido dopada em viagem

VÍTOR D'AVILA

Na última semana, veio a público uma denúncia feita por uma engenheira de que um motorista de aplicativo supostamente teria tentado dopá-la durante uma corrida entre os bairros de São Conrado e Barra da Tijuca. A Polícia Civil está investigando. O caso apontou para a necessidade de aprimoramentos nas ferramentas destinadas à prevenção de crimes durante corridas.

A reportagem de A TRIBUNA conversou com Fernando Vieira, presidente da Associação Intermunicipal de Motoristas por Aplicativo (Aimap), que destacou uma série de medidas sugeridas e outras que estão sendo estudadas, a fim de garantir a segurança de passageiros e motoristas. Entre elas está a instalação de câmeras nos carros e dispositivos de gravação de voz.

"A gente pede que reportem os casos aos órgãos de segurança pública para manter o mapa criminal atualizado. Principalmente quando há casos de veículos roubados. A gente tinha um projeto de monitoramento em tempo real, via GPS, mas isso ainda não andou. As forças estavam atuantes em relação a isso porque houve uma crescente de crimes, principalmente a noite", disse.

Arquivo/Agência Brasil
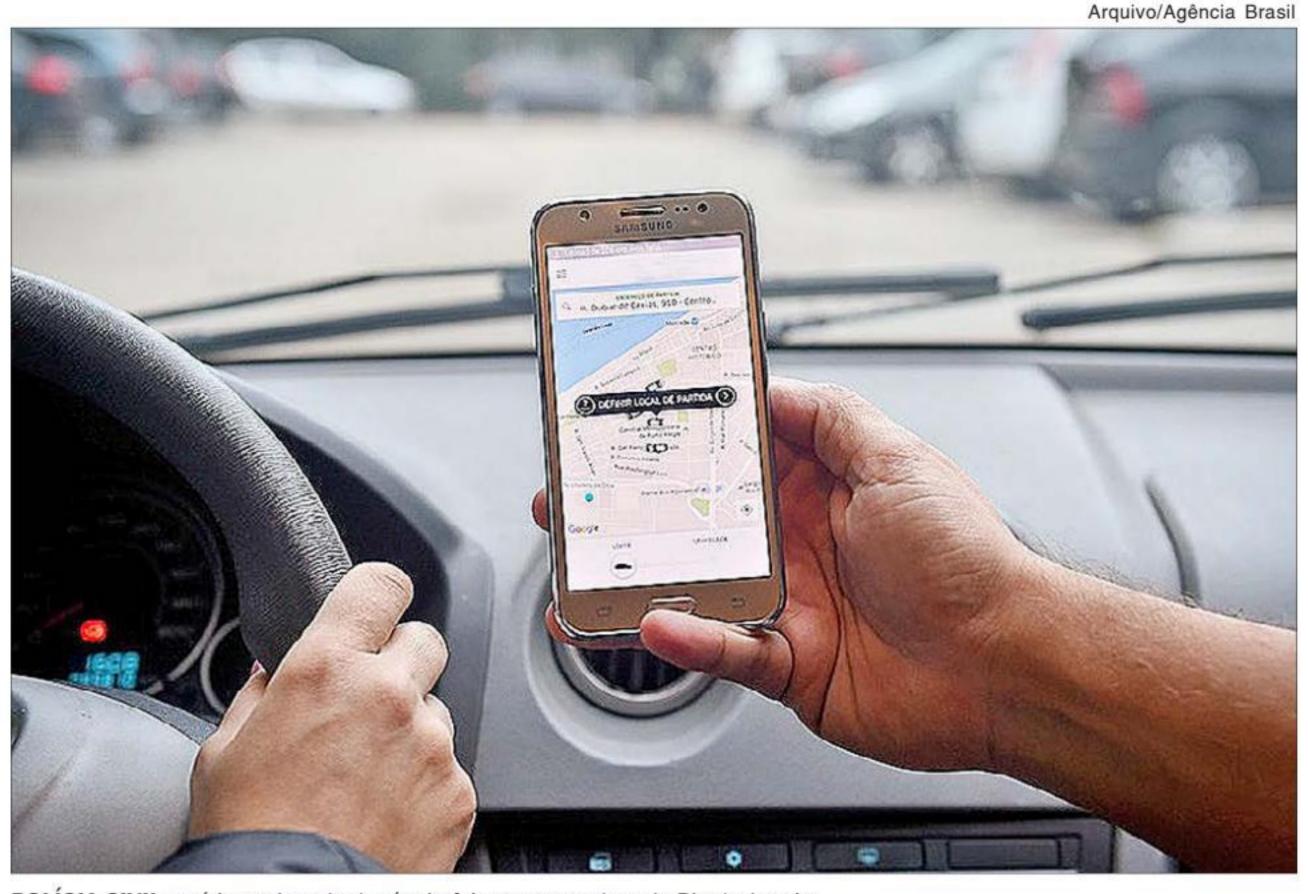
POLÍCIA CIVIL está investigando denúncia feita por moradora do Rio de Janeiro

Em relação a crimes em geral, ele pontuou que não é possível ter a dimensão porque muitas vítimas costumam não fazer o boletim de ocorrência, principalmente em casos de roubo ou furto de itens como dinheiro e celulares. Fernando defende que as medidas de segurança são necessárias porque inibem eventuais ações de criminosos.

"A gente tem um índice alto de casos em geral, geralmente só se registram roubo dos veículos. Mas roubo e furto de dinheiro e celular não é reportado. A maior parte diz que é por conta da burocracia, acham que é perda de tempo. Mas a maioria da população, quando tem um pequeno objeto furtado, não faz o registro e isso atrapalha a análise do mapa criminal", completou.

A DENÚNCIA

Em relação ao caso denunciado no Rio de Janeiro, na última segunda-feira (2), a mulher afirmou a polícia que teria sentido tonturas após o motorista borrifar no carro uma substância em spray. Depois de sentir tonturas, ela pediu para descer em um posto de combustíveis. Os dois prestaram depoimento à Polícia Civil. A mulher deverá passar por um exame toxicológico nos próximos dias. A investigação continua em andamento.

SUBNOTIFICAÇÃO

Na edição de ontem de A TRIBUNA, a questão da quantidade de crimes existentes ser menor do que a de casos notificados foi tema de reportagem. Para o professor Ignácio Cano, do Laboratório de Análise da Violência (LAV) da UERJ, a burocracia para se registrar casos e até mesmo intimidações colaboram para que isso ocorra.

"O número de delitos registrados é muito menor do que o de delitos acontecidos. Sobretudo o de delitos menor gravidade, que muitas vezes não são denunciados porque as pessoas acham que não vale a pena perder seu tempo, não compensa, ou têm desconfiança ou medo das forças policiais. O problema é que, com dados incompletos, é muito difícil fazer o planejamento das políticas de segurança", disse.

Polícia coloca 'lutador' nas grades

VÍTOR D'AVILA

Um homem apontado como chefe do tráfico do Morro do Estado, que fica na Região Central de Niterói, foi preso, na manhã de ontem (4), escondido em outra comunidade da cidade. A ação foi coordenada pela Polícia Militar. Contra o suspeito, havia três mandados de prisão em aberto.

Segundo informações do 12º BPM (Niterói), a ação aconteceu por volta das 6h. Uma equipe de Patrulhamento Tático-Móvel (Patamo) recebeu denúncia de que o acusado, conhecido como "Lutador", estaria escondido na comunidade da Grota, Zona Sul de Niterói. Uma equipe foi mobilizada ao local para tentar capturá-lo.

Um cerco foi montado na Rua 2, onde os agentes conseguiram realizar a abordagem. O suspeito foi conduzido à delegacia, onde os policiais confirmaram que havia três mandados de prisão em aberto. Além disso, "Lutador" possui passagens por associação, tráfico e roubo. Ele recebeu voz de prisão. O boletim de ocorrência foi registrado pela 76ª DP (Niterói).

Arquivo/A Tribuna
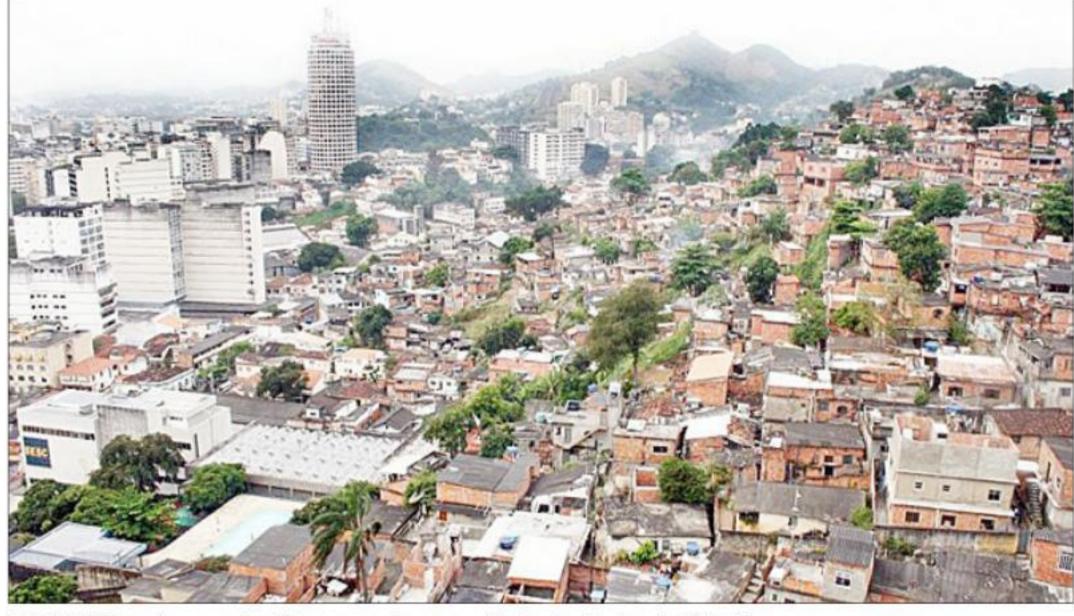
SUSPEITO seria uma das lideranças da comunidade do Centro de Niterói

Foragido, chefe do tráfico de Niterói é preso em São Gonçalo

VÍTOR D'AVILA

Foi preso, nessa terça-feira (3), Gabriel Souza Benedito, conhecido como "Gordo Sujo", de 26 anos. A ação foi coordenada por policiais civis da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA-Niterói), com informações passadas pelo Disque Denúncia. Ele foi capturado na Rua Dezoito do Forte, no Mutuá, em São Gonçalo.

De acordo com dados de inteligência obtidos pela DPCA, "Gordo Sujo" era o responsável por chefiar o tráfico de drogas na comunidade do MIC, localizada no bairro Ilha da Conceição, em Niterói. Segundo informações da polícia, iniciou sua jornada no tráfico de drogas ainda na adolescência, em 2014, quando exercia a função de gerente em uma das bocas de fumo na Comunidade do MIC.

Em setembro de 2015, Gabriel Souza Benedito foi preso pela segunda vez por homicídio qualificado e, em 2017, preso novamente por tráfico, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo, período em que já comandava o tráfico de drogas na Ilha da Conceição.

Ainda de acordo com a Polícia Civil, a prisão de suspeito é mais um resultado do monitoramento realizado pelo Setor de Inteligência da DPCA-Niterói, para desarticular as organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas na região de Niterói que recrutam crianças e adolescentes para integrarem seus quadros.

Contra Gabriel Benedito, havia um mandado de prisão, expedido pela 1ª Vara Criminal de São Gonçalo, pelo crime de tráfico de drogas e condutas afins e associação para a redução e tráfico e condutas afins, aumento de pena por tráfico ilícito de drogas com pedido de prisão definitiva.

Divulgação

APONTADO como líder do tráfico na Ilha da Conceição, acusado constava no Portal de Procurados

Capturado suspeito de matar a menina Karina

VÍTOR D'AVILA

Uma ação conjunta entre a Polícia Federal e a Polícia Civil, na manhã de ontem (4), resultou na prisão do acusado de efetuar o disparo que matou a menina Karina Sobral de Souza, de 9 anos, em Angra dos Reis, Costa Verde fluminense. O suspeito foi capturado em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Além dos agentes federais da Missão Redentor, policiais da 166ª DP (Angra dos Reis) coordenaram a ação. O acusado foi localizado escondido na casa do pai, no bairro do Colubandê. Segundo as investigações, ele é preso faz parte do tráfico de drogas que atua em Angra.

Na terça-feira (3), outro homem envolvido na ação criminosa foi preso pela Polícia Civil. A menina foi atingida por um tiro no pescoço, no último domingo (1º), quando o acusado que foi preso ontem disparou contra um usuário de drogas, que devia dinheiro aos traficantes.

KARINA tinha apenas 9 anos; ela foi baleada no último domingo, em Angra

MISSÃO REDENTOR

Estabelecida no Centro Integrado de Investigações e Operações de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, foi criada na Superintendência Regional da PF no Rio, em julho de 2021, e conta com um grupo de policiais especializados na área de inteligência no combate às organizações criminosas violentas voltadas ao tráfico de drogas e armas, corrupção e crimes ambientais.

CASO HENRY BOREL

Justiça nega liberdade a Jairinho e marca novo interrogatório

O ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, o Jairinho, teve novo pedido de habeas corpus negado pela Justiça. Ele e a esposa, Monique Medeiros, serão novamente interrogados. O casal responde a processo por homicídio, suspeitos de matar Henry Borel, de 4 anos, enteado do político e filho de Monique.

O juiz Daniel Werneck Cotta, da 2ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), marcou para o próximo dia 1º de junho, às 9h30, um novo interrogatório para o ex-vereador e Monique.

Serão ouvidos também o perito legista Leonardo Huber Tauil, que assinou o laudo de necropsia do menino, atestando que ele sofreu hemorragia interna e laceração hepática, provocada por ação contundente; e o assistente técnico Sami El Jundi, contratado pelos advogados do ex-parlamentar.

A 7ª Câmara Criminal do TJRJ homologou e julgou, na última segunda-feira (2), extinto o habeas corpus, assinado pelos antigos advogados de Jairinho, que atacava a decisão da juíza Elizabeth Machado Louro, do 2º Tribunal do Júri, que manteve a prisão preventiva dos acusados após a realização da audiência de instrução e julgamento.

CULTURA
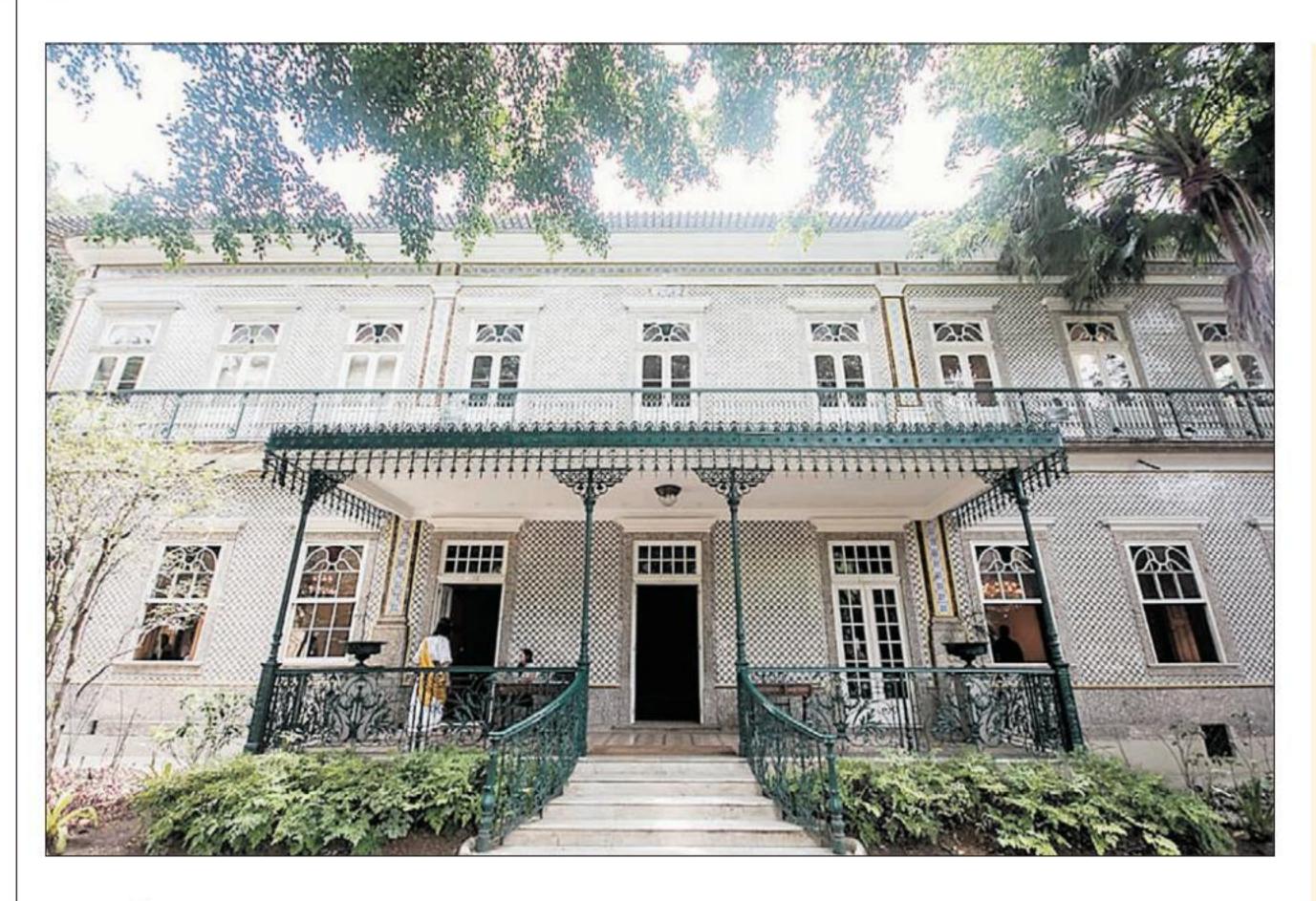
Solar do Jambeiro recebe sarau 'A Cultura Resiste'

Nesta quinta-feira (5), a partir das 17 horas, o Solar do Jambeiro recebe, em edição única, o sarau "A Cultura Resiste" -- criado para possibilitar maior representatividade afro-indígena no âmbito cultural. Na programação, poemas, leitura, música, rodas de conversa e outras atividades artísticas que promovem visibilidade para iniciantes, amadores e produtores independentes. Principalmente os que estão em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional devido ao contexto da pandemia, para que estes obtenham destaque e proporcionem equidade numa sociedade que é plural e diversa. A entrada é franca e o evento terá microfone aberto.

Democratizar o acesso à cultura, tendo como cerne a ocupação dos espaços por meio das manifestações poéticas e artísticas de pessoas não brancas e indígenas. Esse é o principal foco do projeto "A Cultura Resiste". Preenchendo esses espaços com manifestações culturais, oferecemos um reforço ao posicionamento a favor da diminuição de conflitos e da redução da segregação racial. Através dessa iniciativa, é possível alcançar diversas áreas culturais de Niterói, com o intuito de criar espaços possíveis e democráticos.

O sarau vai incentivar os participantes, principalmente os moradores de periferia e produtores independentes, a usarem a voz a favor da arte e da cultura, criando conexões através da arte da fala; também irá fomentar e promover a diversidade, trazendo para o movimento lideranças e vozes de pessoas pretas; estimular novas interações e a diversidade sociocultural, além de contribuir para a construção de outros movimentos e iniciativas culturais, onde artistas, além de terem o espaço do projeto, possam construir novas ações ou movimentos independentes.

Cine República de Niterói apresenta documentário em comemoração ao dia da Luta Antimanicomial

O Cine República deste mês exibe o documentário "Epidemia de Cores" (71 min, 2016), dirigido por Mário Eugênio Saretta, no dia 10, terça-feira, às 15h, na Biblioteca Parque de Niterói, em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial (18 de maio). Após a exibição do filme, haverá roda de conversa.

"Epidemia de Cores" é um documentário sobre arte, loucura e liberdade. Com depoimentos de ex-internos, estagiários e moradores de um hospital psiquiátrico, o filme retrata as cores, os silêncios e as vozes daqueles que geralmente são esquecidos. Em mais de dois anos de filmagens, o diretor interagiu com os participantes, por meio de uma linguagem audiovisual ética e esteticamente sensível. São histórias e trabalhos realizados dentro de uma oficina de arte, que proporcionam um novo olhar em relação à loucura. Assuntos relacionados à arteterapia e a reforma psiquiátrica no Brasil também são abordados.

O Cine República é uma parceria entre a Biblioteca Parque de Niterói/ Fundação de Arte de Niterói (FAN), o Núcleo de Cineclubes de Niterói (NuCiNi)/ Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional/ Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Convivência e Cultura de Niterói/ Secretaria Municipal de Saúde.
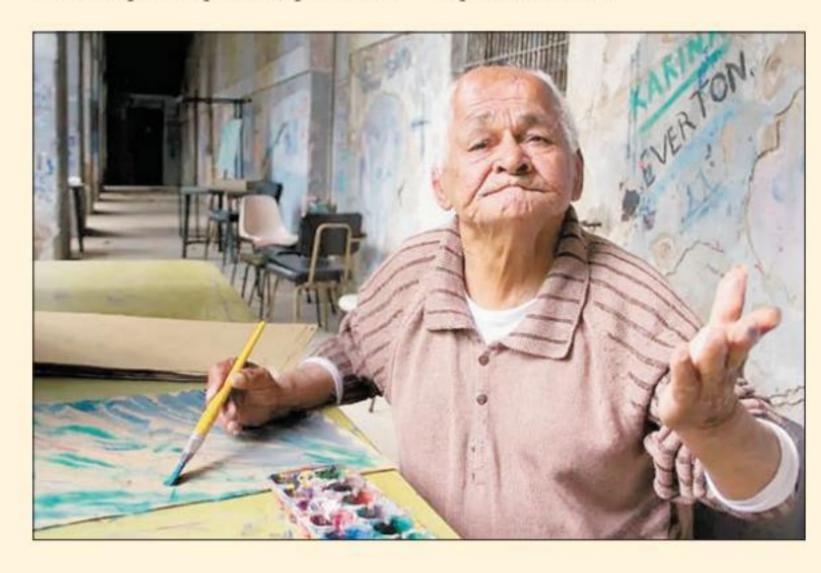
Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

VAMOS ACERTAR

Ainda em relação ao documentário da Xuxa no Globoplay, o seu lançamento em 2023 será coincidente aos seus 40 anos de TV – Manchete, Globo e Record, e os 60 de idade.

Aliás, a data de aniversário, 27 de março, será comemorada em um navio de cruzeiro.

MUSICAL

"Música Mix com Lívia Andrade" é o título do programa que será comandado pela ex-contratada do SBT nas noites de sábado da Band.

As gravações, valendo, vão começar na próxima semana e o desejo é estrear entre este mês e o próximo.

APOIO

A Band possui o maior grupo de rádio do Brasil e já se pensa também em uma maneira deste "canhão" também vir a colaborar no musical da Lívia Andrade na TV.

A apresentadora está totalmente à frente dos trabalhos do programa.

MARCOU DATA

A Netflix anunciou para 15 de junho a estreia da série "Maldivas", produção estrelada por Bruna Marquezine.

O elenco também reúne Manu Gavassi, Sheron Menezzes, Carol Castro, Vanessa Gerbelli e Natalia Klein.

BASTIDOR

Claro que tudo ainda no terreno das hipóteses, mas caso A Libra, nova liga dos clubes do Brasil venha a funcionar como foi pensada, alterações importantes podem acontecer na questão dos direitos.

A ideia primeira é acabar com as exclusividades na Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro. Fatiar tudo. Modelo que já é usado em outros países.

NOVO PROGRAMA DAS MANHÃS DA GLOBO VAI ESTREAR EM JULHO

A Globo já tem definido que a mudança nas suas manhãs, por aí se entenda saída de Fátima Bernardes e as chegadas de Patrícia Poeta e Manoel Soares, será mesmo em julho, restando apenas definir a data correta.

Lembrando que o "Encontro" completará dez anos de exibição no dia 25 de junho.

E a proposta é fazer um programa totalmente diferente, em relação ao que hoje está no ar, algo que se aproxime mais de uma revista eletrônica diária, inclusive contando com um número maior de participantes.

Daí a discussão sobre o seu título.

Há a possibilidade de ser ou continuar somente "Encontro", não acrescentando a ele os nomes de seus apresentadores, mas também de se optar por um novo, que nada lembre o atual.

Os dois meses pela frente serão suficientes para todas essas definições e as gravações de necessários pilotos.

Globo/João Miguel Júnior

Paola Vespa

MARATONA

Lorena Comparato (foto), que esteve na primeira, acaba de assinar com a Globo para fazer a segunda e a terceira temporadas da série "Cine Hollíudy", que serão gravadas este ano.

Ela, que acaba de encerrar os seus trabalhos na quarta temporada de "Impuros", do Star Plus, onde dá vida a Geise, uma mulher da periferia e mãe solo que luta para defender sua família. Lorena também vem aí em na série musical "Resga Hits", no Globoplay.

BATE-REBATE

• Já de algum tempo o Globoplay anunciou que a novela "Guerra dos Sexos" seria disponibilizada...
• ... Só que até agora, nada.
• No "churrascão" do Faustão desta sexta-feira, as presenças de Alok, Mateus & Fernandes, Paloma Tocci e do jornalista Milton Parron...
• ... Grande Parron, que vai falar sobre os 85 anos da rádio Bandeirantes, neste 6 de maio.
• Rafael Primot, de "Um Lugar ao Sol" e "Aruanas" vai estrear, dia 14 de maio, o seu primeiro monólogo, "Baby, Você Precisa Saber de Mim", no Teatro Eva Herz.
• Guilherme Uzeda vai reestrear "A Tia é um Show", dia 13, no Teatro São Cristovão, no Mooca Plaza Shopping.
• BandSports já está priorizando transmissões do automobilismo...
• ... O tênis, que foi o seu negócio por muito tempo e porque os seus custos são sempre muito elevados, foi rifado da programação...
• ... Até mesmo Roland Garros, uma exclusividade de muito tempo.
• Stepan Nercessian está de volta. Vai fazer a nova temporada da série "Cine Holliudy".
• Meio Rádio e TV chocado com a morte de José Inácio Gennari Pizani, aos 75 anos, de Covid...
• ... Pizani era Diretor-Presidente da TV Clube, de Ribeirão Preto, emissora do Sistema Clube de Comunicação...
• ... E também teve atuações importantes na AESP – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de São Paulo e da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Alguém muito querido de todos.

RESSALVA

Tudo isso, evidentemente, só poderá acontecer a partir de 2024.

Até lá, em se tratando de Copa do Brasil e Brasileiro, continuará em vigor os contratos diretos da Globo com os clubes.

TUDO CERTO

O programa "1001 Perguntas", da Band, passará a ser semanal, com exibição às sextas-feiras, 22h30, o seu dia de melhor audiência, inclusive com maior duração.

Trabalho do Zeca Camargo e da Carla Bigatto é elogiado. Por enquanto, segue assim. Na segunda-feira, dia 16, haverá um especial com o pessoal do "MasterChef".

NOVOS CASOS

A TV Jovem Pan tem sofrido com alguns novos casos de Covid nesses últimos dias, entre pessoal da técnica e reportagens.

O casal de apresentadores do "Jornal da Manhã", Adriana Reid e Thiago Uberreich, há poucos dias tiveram que se afastar por causa disso.

Instagram

INDEPENDÊNCIA

Gabriel Leoni (foto), hoje um dos atores mais disputados da TV e streaming, será Dom Miguel, irmão de Dom Pedro (Daniel de Oliveira) na série sobre o bicentenário da Independência do Brasil, que estreia em setembro na TV Cultura.

Sob a direção de Luiz Fernando Carvalho, o elenco também reúne Antonio Fagundes, Maria Fernanda Cândido, Rafael Cortez, entre outros.

C´EST FINI - O autor João Emanuel Carneiro teve que reformular toda a escaleta de "Olho por Olho", a sua novela que agora será exibida no Globoplay. Essa nova formatação do trabalho também se deve à redução do número de capítulos. Antes pensada para 160 ou 180 capítulos, agora serão 85. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

ESPORTES

LIBERTADORES

FLAMENGO EMPATA EM 2 A 2 COM O TALLERES

Time da Gávea segue líder do Grupo H com 10 pontos após o resultado

RAFAEL THOMAS

O Rubro-Negro voltou a campo ontem (4), às 19h, pela Libertadores da América. Líder do Grupo H com 10 pontos, e enfrentou o Talleres, no Estádio Mario Kempes, em Córdoba, na Argentina. O primeiro jogo realizado no Maracanã, o Flamengo venceu os argentinos por 3 a 1.

O time da Gávea fez um primeiro tempo ruim na Argentina. Com um início de forma equilibrada o Flamengo caiu de produção quando Pablo deixou a partida sentindo dores. Arão foi para a zaga e Andreas entrou no jogo, no meio campo. O Talleres começou a gostar do jogo e passou a pressionar o time Rubro Negro.

Já no primeiro tempo, o Talleres abriu o placar com um gol contra. Santos, do Talleres, recebeu a bola no lado esquerdo do ataque e cruzou para ninguém na área, uma bola sem risco nenhum para a defesa, mas Arão desviou a bola contra o gol Flamengo. 1 a 0 para o Talleres.

No restante do primeiro tempo o Flamengo pouco pressionou o time argentino. Aos 42, pós cruzamento de Everton Ribeiro, Gabigol cabeceia livre na área. Herrera defende, mas Bruno Henrique pega o rebote e acerta o gol, mas o assistente marca impedimento. O primeiro tempo terminou com 60% de posse de bola para o time carioca, mas sem causar risco aos argentinos.

Marcelo Cortes / Flamengo
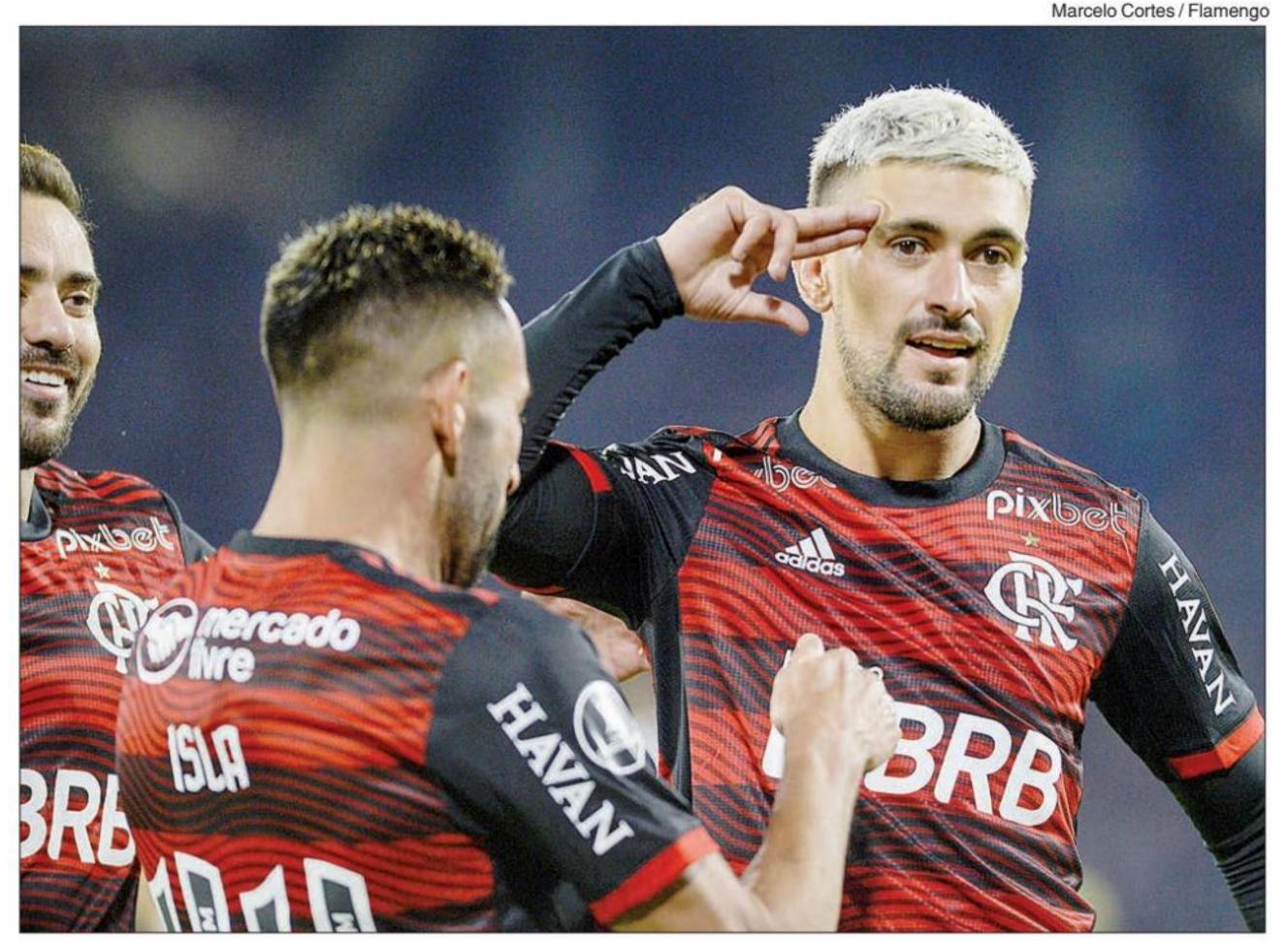
ARRASCAETA marcou o primeiro gol do Flamengo no jogo

O segundo tempo já teve o Flamengo mais ofensivo. Aos 4 do segundo tempo, Isla toca para Arrascaeta na intermediária do Talleres. O uruguaio chutou de fora de área e a bola acertou o gol argentino. 1 a 1.

Aos 11, Godoy recupera a bola de um chutão do goleiro do Flamengo, e lança para Michael Santos em posição duvidosa, marcar o segundo gol argentino na saída do goleiro do Flamengo. 2 a1

Aos 23 o jogo volta a ficar tudo igual, Gabigol vê Pedro entre a zaga argentina, o centroavante domina tirando dos marcadores, e chuta na saída do goleiro Herrera. Tudo igual em Córdoba, 2 a 2.

O Flamengo volta a campo no próximo domingo contra o Botafogo às 11h (horário de Brasília) pelo Campeonato Brasileiro.

Fluminense vence Junior Barranquilla e se mantém vivo na Sul-Americana

Conmebol

O Fluminense derrotou o Junior Barranquilla (Colômbia) por 2 a 1, ontem à noite no Maracanã, e permaneceu vivo na luta por uma vaga nas oitavas de final da Copa Sul-Americana. A partida também marcou a estreia do técnico Fernando Diniz, que assumiu a equipe no lugar de Abel Braga.

O Triunfo do Fluminense começou a ser construído cedo, aos quatro minutos. Yago Felipe cobrou escanteio e o meio-campista Paulo Henrique Ganso acertou uma meia-bicicleta para vencer o goleiro Sebastián Viera. Mesmo com a vantagem o time das Laranjeiras continuou valorizando a posse de bola e pressionando a defesa adversária (uma mudança de postura adotada por Fernando Diniz).

Porém, o início do segundo tempo foi marcado pela baixa rotação da equipe brasileira, o que permitiu que o Junior Barranquilla empatasse aos nove minutos com Borja.

Com a igualdade no marcador Fernando Diniz começou a trocar as peças de sua equipe, optando por jogadores mais ofensivos, entre eles o veterano atacante Fred. E foi do camisa nove que saiu o passe para o gol decisivo de Luiz Henrique já aos 27 minutos.

O Tricolor das Laranjeiras assumiu a vice-liderança do Grupo H com os mesmos sete pontos da equipe colombiana, que lidera a chave.

Após a importante vitória na Sul-Americana, o Fluminense se concentra no Brasileiro, onde enfrenta o Palmeiras fora de casa no domingo (8). O Tricolor volta a entrar em campo pela competição continental em 19 de maio, quando pega o Unión Santa Fe (Argentina).

Torcida do **Botafogo** esgota sua carga de ingressos para o clássico

Na expectativa da vitória, os botafoguenses esgotaram em menos de dois dias os ingressos para o jogo contra o Flamengo, no domingo (8), às 11h, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, pelo Brasileirão. No site da venda, não há mais bilhetes disponíveis para os alvinegros desde às 14h.

Como o mando é do Rubro-negro, a torcida do Botafogo terá cerca de 10% da carga total disponibilizada e ocupará um pedaço do setor superior, acessando o Estádio Mané Garrincha pelos portões 6 e 7.

Até o início da tarde de ontem (4), mais de 35 mil ingressos já haviam sido vendidos de maneira antecipada para o clássico. O clássico carioca, válido pela 5ª rodada do Campeonato Brasileiro foi transferido para Brasília por conta da reforma que está sendo feita no gramado do Maracanã, que interditou o estádio até o dia 16 maio.

O Flamengo é o 12º colocado com 5 pontos somados. O Fogão vem logo na sequência, em 13º com o mesmo número de pontos.

AUSÊNCIA

O zagueiro Philipe Sampaio teve constatada uma lesão no ligamento colateral medial do joelho direito após o jogo contra o Juventude, no último domingo. Ela foi fruto de um lance acidental logo no começo do jogo, aos 16 minutos do primeiro tempo.

Para o clássico, a ausência de Philipe Sampaio é certa. Por outro lado, Joel Carli está recuperado e pode fazer a dupla de zaga com Victor Cuesta. Kanu está na segunda fase da transição após lesão muscular na coxa, enquanto Klaus não foi relacionado contra o Juventude com dores musculares.

Encerram hoje as inscrições para a 1ª Maratona de Niterói

Aqueles que desejam participar da 1ª Maratona de Niterói, precisam, de fato, correr, porque as inscrições se encerram nesta quinta-feira (5). Pela primeira vez, a cidade abriga uma maratona completa. A maratona adulta acontece no domingo, 15 de maio, no Caminho Niemeyer e terá um percurso de até 42 quilômetros.

Além da prova para profissionais, o evento desportivo, uma realização dos triatletas Armando Barcellos e Karen Casalini, oferece percursos mais curtos para atletas amadores e um circuito especialmente pensado para crianças e adolescentes entre 2 e 14 anos. A corrida infantil acontece no sábado, 14 de maio.

A inscrição para todas as categorias deve ser feita pelo site www.ticketsports.com.br. Na prova profissional os participantes percorrerão 42 quilômetros, com saída e chegada no Caminho Niemeyer, passando pela orla da Baía de Guanabara, túnel Charitas-Cafubá, praias de Piratininga e Camboinhas, com retorno pelo mesmo trecho, em sentido inverso, até o Caminho Niemeyer, na área central de Niterói.

"Realmente é um desafio montar um evento desse porte, com prova de até 42 quilômetros num município do tamanho de Niterói. Essa primeira maratona da cidade, com certeza, será um marco histórico para o incremento da prática desportiva na cidade", diz Luiz Carlos Gallo, secretário de Esporte e Lazer de Niterói, que apoia a maratona ao lado do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer.

Os participantes da maratona terão apoio de uma grande rede de infraestrutura montada em torno do evento que inclui a possibilidade de hospedagem em hotel com horário especial; feira esportiva no Caminho Niemeyer; shows musicais, além da assistência ao longo do percurso.

"A 1ª Maratona de Niterói será um grande marco pois, além de incentivar atletas iniciantes ou admiradores do esporte, vai ser o pontapé para que outros eventos desse porte aconteçam no município. É uma excelente cidade para esse tipo de prova porque oferece um lindo cenário no percurso. Então, para quem é atleta ou gosta de esporte é hora de se inscrever e partir para o treinamento", incentiva o triatleta Armando Barcellos, que está na organização do evento ao lado da também triatleta Karen Casalini e apoio da Prefeitura de Niterói.

PUBLICIDADE LEGAL

DECRETO Nº 180 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto 293/2015 que tratava sobre a retenção de IR sobre a fonte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a revogação do Decreto Federal nº 3000/99, base legal utilizada para edição do Decreto Municipal nº 293/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal n.º 293 de 03 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 04 de Maio de 2022.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMF Nº. 013/2022

ESTABELECE norma para análise sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos pela prestação de bens e serviços pela Administração Municipal e suas Autarquias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do art. 48, §1º, III da Lei Orgânica Municipal e da Portaria nº 218/2021,

CONSIDERANDO a Decisão do STF através do Recurso Extraordinário RS 1293453 onde estabelece que pertence a titularidade do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos municípios, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para prestação de bens ou serviços;

CONSIDERANDO o cancelamento do Decreto Municipal 293/2015 que tinha como base o Decreto Federal 3000/99.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da análise da incidência de retenção de imposto de renda e demais tributos na fonte dentro das atuais normas legais vigentes a fim de atender as declarações no sistema EFD-Reinf –SPED.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquanto não for elaborado novo regramento municipal para análise sobre a retenção na fonte de imposto de renda sobre os rendimentos de pessoas físicas e jurídicas contratadas para prestação de bens ou serviços será usado como base legal para incidência o Decreto Federal 9580/2018 e seu Anexo que trata do regulamento do Imposto de Renda sobre Proventos de Qualquer Natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Bonito, 04 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO CORREIA ALVES
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Mat.1893

AVISO DE ERRATA 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a existência da Errata 001/2022, referente ao Pregão Presencial nº 026/2022, Processo 1761/2022, cujo objeto é a Aquisição da Retroescavadeira patrulha Mecanizada. O Edital consolidado será obtido no seguinte endereço eletrônico: https://riobonito.rj.gov.br a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2131, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 04 de maio de 2022.

Raquel Inácio Heringer Azevedo
Pregoeira

AVISO DE ERRATA 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a existência da Errata 001/2022, referente ao Pregão Presencial nº 027/2022, Processo 2164/2022, cujo objeto é a Aquisição de uma máquina Retroescavadeira e uma máquina motoniveladora. O Edital consolidado será obtido no seguinte endereço eletrônico: https://riobonito.rj.gov.br a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2131, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 04 de maio de 2022.

Raquel Inácio Heringer Azevedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pela sua Pregoeira, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação por Pregão Presencial nº 021/2022, Processo 330/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de cargas de cartuchos e de toners por um período de 12(doze) meses. Propostas e Documentações serão recebidas e abertas no dia 18/05/2022 às 10:00 horas no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, sito à Rua Ramira Schueller nº 10 – Retiro Schueller – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido no endereço acima citado a partir de sua publicação. Custo do Edital: 1 resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no endereço supra, ou pelo telefone (021) 2734-0276 Ramal 2131, diariamente das 10:00 às 16:00 horas.

Rio Bonito, 04 de maio de 2022.

Raquel Inacio Heringer Azevedo
Pregoeira

RATIFICO

RATIFICO de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 983/2020, Objeto: empenho em favor da Empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para fazer face ao pagamento da aquisição do Insumos em atendimento ao Munícipe WILIAN CORDEIRO BELISÁRIO, conforme informações constantes às fls. 301/305 do presente processo.

Partes: **P. M. R. B. e** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA fundamento Art. 24, *Inciso IV*, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, razão inexigibilidade de licitação.

Valor: R$ 43.939,50 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Em, 04 de maio de 2022.

Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 042/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E R. C. TAVARES RECARGAS EIRELI ME. Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners. R$ 12.215,00 (Doze mil, duzentos e quinze reais). Processo nº 6749/2020. Contrato **SECSA nº 042/2022.** O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses. Data da assinatura: 19/04/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 1791/2021 PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA, ANO LXXXVII, Nº 35.652, PÁGINA 09/10, EM 09 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:
Data da Assinatura: 30/03/2022
LEIA-SE
Data da Assinatura: 07/04/2022

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.378/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 2.764.031,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 04 DE MAIO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.378/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0024.6256	339039	138	900.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4172	339039	138	1.864.031,93	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0024.6256	332039	138	-	900.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4172	335039	138	-	1.864.031,93
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**2.764.031,93**	**2.764.031,93**

NOTA:
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.379/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 700.982,18 (setecentos mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 04 DE MAIO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.379/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6126	339039	138	700.982,18	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339039	138	-	700.982,18
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**700.982,18**	**700.982,18**

NOTA:
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Portarias

Port.415/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, **SAYONARA ALVES LEITE** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Gabriele Dias Gouveia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.416/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, **JERSEY SIMON DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Carolina Alves Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 417/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2022, **CÍCERA CIDINEIDE TEIXEIRA VIEIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.418/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, **THATIANY MENEZES E SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Cícera Cidineide Teixeira Vieira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.419/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, **HENRI VILSON DA SILVA RODRIGUES** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.420/2022 - Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2022, **ADIELSON AGRELOS SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Henri Vilson da Silva Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.421/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, **ALEXANDRE TEIXEIRA FONTENELLE** do cargo de Assessor B, CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.422/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, **NÍVEA DE LACERDA SANTANA DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Alexandre Teixeira Fontenelle, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.423/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, **BIANCA VITTORIA BONSAGLIA DUTRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.424/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, **FLAVIO MINERVINO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Bianca Vittoria Bonsaglia Dutra, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.425/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, **FRANCISCO MARTINS RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Murilo Silva Cavalcanti Ferreira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Corrigendas

Nas Portarias nº 407, 408 e 409/2022, publicadas em 04/05/22, onde se lê: RAFAEL HENRIQUES, leia-se: RAPHAEL HENRIQUES.

Nas Portarias nº 400 e 402/2022, publicada em 04/05/2022, onde se lê: a contar de 01/05/2022, leia-se: a contar de 01/04/2022.

No DECRETO N° 14.376/2022 publicado em 04/05/22, onde se lê: DECRETO N° 14.376/2022, leia-se: DECRETO N° 14.377/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/05/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços técnicos especializados de Instituição visando a realização de Curso de Formação de Guardas para os servidores aprovados e classificados no Concurso Público realizado por meio do Edital nº 001/2019, com a carga horária de 504 horas por turma, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 130/000395/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 9.498,77** (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), os proventos mensais de **LUIZ OLIVIO VELLOSO DA SILVA,** aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.557-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...................R$ 2.808,94

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.........................R$ 983,13

Adicional de Tempo Integral – 100% - artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral.......................R$ 2.808,94

Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo CC-3 - artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-4, referente ao processo nº 20/2449/2014 ...R$ 406,63

Parcela de Direito Pessoal – 80% de Tempo Integral, Art. 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº 20/2449/2014....R$ 2.247,15

Parcela de Direito Pessoal – 40% de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/2449/2014.............R$ 243,98

TOTAL.........................R$9.498,77

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 12/05/2022 ÀS 10:00h, **FOI ADIADA PARA O DIA 18/05/2022 ÀS 10:00h,** CONFORME DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RADAR METEOROLÓGICO E VÍDEOWALL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O **NOVO** EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Resolução SEOP n.º 001, de 03 de Maio de 2022.

Estabelece normas para troca de mercadorias e troca de auxiliar.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2624, de 29 de dezembro de 2008, o Código de Posturas do Município de Niterói no que concerne ao Comércio Ambulante;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3264, de 23 de janeiro de 2017, no que concerne ao Comércio Ambulante nas praias do município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3323, de 27 de outubro de 2017, no que concerne ao Comércio Ambulante noturno;

CONSIDERANDO a relevância da atividade de comércio ambulante, bem como o dever próprio do Poder Público, de se formular regras claras sobre o funcionamento e organização das atividades econômicas, privilegiando, sobretudo, a segurança jurídica nas atividades de concessão e fiscalização da atividade;

RESOLVE

Art. 1º– Fica autorizado ao Ambulante credenciado para o exercício da atividade, habilitar no ato da inscrição, 1 (uma)pessoa para lhe auxiliar durante a jornada de trabalho.

Parágrafo Único - O titular da autorização que deseja alterar ou retirar o auxiliar, deverá requerer por meio de processo administrativo junto a SEOP.

Art. 2º- A inclusão de auxiliar não desobriga a presença do titular na Barraca.

Parágrafo Único - A ausência não justificada do titular, ainda que substituído pelo seu auxiliar, verificada no ato da fiscalização por 3 (três) vezes, implicará na abertura de processo administrativo de apuração.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses como interstício mínimo para realização de troca de mercadorias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Termo de Compromisso nº 18/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Rafinha Running Treinamentos e Evento Ltda, com o intuito de realizar o evento esportivo Kids Fun And Run, no Clube Rio Cricket Associação Atlética de Niterói no mês de maio/2022, no valor de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 018/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 230000043/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 22/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Jorge Eduardo Gomes de Araújo(M.E.I.), com o intuito de realizar o evento esportivo Festival de Beach Soccer Infantil do Projeto Marazul a ser realizado no dia 07/05/2022, no valor de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 022/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 230000046/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 25/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Instituto Carlos Augusto Bittencourt-Incab, com o intuito de apoiar os atletas Enzo Ferreira Simões e Ruam Rafael Ferreira Simões em competições nacionais e internacionais de 15/15 à 15/06/2022, no valor de R$ 48.721,07(Quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 025/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO Nº 005/2022

PROCESSO:190000063/2022; INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 01/2022; PARTES: A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, a Secretaria Executiva do Município de Niterói – SEXEC, e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. OBJETO: O presente Convênio tem por fim instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas à reforma das salas situadas na Rua Dr. Borman, 43, 12º e 13º andar, Centro, Niterói, que abrigarão, respectivamente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o Escritório de Gestão de Projetos. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993, na Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 29 /2022

Art. 1° - Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo:

130000314/2022	130000863/2022
130000396/2022	130000871/2022
130000466/2022	130000938/2022
130000626/2022	130000944/2022
130000698/2022	130000949/2022
130000756/2022	130000957/2022
130000807/2022	130000958/2022
130000831/2022	130000977/2022
130000838/2022	130000978/2022
130000839/2022	130001018/2022
130000841/2022	130000863/2022

Art. 2° - Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

130000082/2022	130000182/2022
130000129/2022	130000215/2022
130000132/2022	130000217/2022
130000133/2022	130000235/2022
130000136/2022	130000266/2022
130000146/2022	130000269/2022
130000164/2022	130000271/2022
130000165/2022	130000275/2022
130000166/2022	130000277/2022
130000167/2022	130000286/2022
130000176/2022	130000303/2022
130000177/2022	130000304/2022
130000178/2022	130000368/2022
130000179/2022	130000383/2022
130000398/2022	130000733/2022
130000432/2022	130000739/2022
130000434/2022	130000758/2022
130000450/2022	130000780/2022
130000460/2022	130000781/2022
130000462/2022	130000806/2022
130000465/2022	130000808/2022
130000470/2022	130000834/2022
130000497/2022	130000840/2022
130000519/2022	130000842/2022
130000521/2022	130000867/2022
130000522/2022	130000896/2022
130000523/2022	130000899/2022
130000558/2022	130000940/2022
130000561/2022	130000953/2022
130000616/2022	130000974/2022
130000618/2022	130000987/2022
130000620/2022	130000989/2022
130000625/2022	130001020/2022
130000630/2022	130001903/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP
EDITAL 001/2022/SMO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Comissão Especial de Licitação da UGP-BID, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para contratação de Especialista Social Pleno (Edital 001/2022/SMO), conforme calendário do Anexo III do edital, apresentando, para tanto, a relação nominal dos candidatos inscritos no certame, na ordem de classificação:

Classificação – Etapa Inicial

Nome	Pontuação	Classificação
Felipe Pereira do Rego	70%	1
Silvia Helena Matos Brandão	55%	2
Claudia Tavares Camargo	50%	3
Glauber Almeida de Souza	50%	4
Mariana Gomes Peixoto Medeiros	48%	5
Roberta Bernardi Athayde	45%	6
Liris Moreira Carvalho	35%	7
Anderson Leandro Pereira	35%	8
Carlos Daniel da Paixão Araujo	35%	9
Ana Beatriz Torres Marques Ferreira	30%	10
Anderson Lucchesi Firmino	30%	11
Flávia Sliachticas Monteiro	30%	12
Daiane da Conceição Felippe Soares	20%	13
Afranio Rocha Lima Manso	Desclassificado(a)	
Aline Martins dos Santos Macedo	Desclassificado(a)	
Ana Carolina dos Santos Bonfim	Desclassificado(a)	
Angélica Lopes Fagundes	Desclassificado(a)	
Anna Carolina de Almeida Vieira	Desclassificado(a)	
Antonio Claudio D´elia Gomes	Desclassificado(a)	
Camila Vasconcelos de Araujo	Desclassificado(a)	
Carlos Alberto Torezani	Desclassificado(a)	
Daniel Maia Berriel Barbosa	Desclassificado(a)	
Daniella Cecilia Salgado Matozinho Mares Guia	Desclassificado(a)	
Elaine Alves Barbosa	Desclassificado(a)	

Fernanda Campos Ribeiro Farias	Desclassificado(a)
Fernanda Pereira Rosario da Silva	Desclassificado(a)
Filipe Santos de Oliveira e Silva Temperini Marins	Desclassificado(a)
Gabriela Almeida dos Santos Fernandes	Desclassificado(a)
Gabriella Silva Lopes de Azeredo	Desclassificado(a)
Isabel Cristina Custódio Tórtora de Oliveira	Desclassificado(a)
Isabel Cristina da Cruz Tôrres	Desclassificado(a)
José Roberto de Britto Salim	Desclassificado(a)
Julian Eymar Linares Azevedo	Desclassificado(a)
Juliana Antunes Vieira	Desclassificado(a)
Kelly da Silva Quintanilha	Desclassificado(a)
Leandro Coelho Nahoum	Desclassificado(a)
Leonardo Stoll de Souza Santos	Desclassificado(a)
Luciana Caldas Alves	Desclassificado(a)
Luiz Augusto Marchon Monteiro	Desclassificado(a)
Luiz Felipe Moreira Carrielo	Desclassificado(a)
Luiza Helena Pernambuco de Fraga Rodrigues	Desclassificado(a)
Madelon Cony Teixeira Moreira	Desclassificado(a)
Magda Fonseca	Desclassificado(a)
Marcelly Barcellos de Jesus	Desclassificado(a)
Marcos Piter Silva Santos	Desclassificado(a)
Mariana Arena Gorne Rossi	Desclassificado(a)
Mariana Carneiro de Barros	Desclassificado(a)
Mariana de Abreu Coelho	Desclassificado(a)
Mariana de Medeiros Thompson	Desclassificado(a)
Marina Morena Oliveira Bisignano	Desclassificado(a)
Monique Seabra Melo Oliveira	Desclassificado(a)
Patrícia Leal Dias Novelli	Desclassificado(a)
Paula Lawana Cacho de Lima Araújo	Desclassificado(a)
Ricardo da Silva Fernandes	Desclassificado(a)
Roberta Andreza de Araújo Baptista	Desclassificado(a)
Roberto de Lima Teixeira	Desclassificado(a)
Sandra dos Anjos Rosa	Desclassificado(a)
Sibyan da Silva Barros	Desclassificado(a)
Suzan Kally Ribeiro de Barros Macieira	Desclassificado(a)
Tania Maria Malamace Monatte Silva	Desclassificado(a)
Thalícia Oliveira da Silva Freire Paiva Boy	Desclassificado(a)
Thiago Lessa Neves	Desclassificado(a)
Valéria Cristina Pimenta de Freitas	Desclassificado(a)
Verônica Monteiro Serantes Teixeira	Desclassificado(a)

*Os candidatos desclassificados não apresentaram documento(s) previsto(s) nos critérios mínimos estabelecidos no item 3.8 do Edital 001/2022/SMO e, portanto, tiveram suas inscrições indeferidas na forma do item 3.8.2 do edital.

Encerrada a Etapa Inicial do Processo Seletivo, foram convocados para a Etapa Final – Entrevistas os 5 (cinco) candidatos melhores classificados, na forma do item 5.4 do Edital 001/2022/SMO. Após a realização das entrevistas e atribuição da pontuação respectiva, a candidata ***Cláudia Tavares Camargo*** obteve a maior pontuação, sendo a melhor classificada e, portanto, vencedora do Processo Seletivo para contratação de Especialista Social Pleno, conforme quadro à seguir:

Classificação – Etapa Final – Entrevistas

Nome	Pontuação	Classificação
Claudia Tavares Camargo	60%	1
Silvia Helena Matos Brandão	55%	2
Felipe Pereira do Rego	40%	3
Mariana Gomes Peixoto Medeiros	30%	4
Glauber Almeida de Souza	15%	Eliminado

Conforme estabelecido no item 10.1 e no Anexo III do Edital 001/2022/SMO, eventuais Recursos poderão ser interpostos no dia 06/05/2022, de 09 às 16 horas, devendo ser entregues em envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (UGP/BID), mesmo local onde foram realizadas as inscrições, na forma do item 10.2 do Edital. Não serão aceitos Recursos interpostos por meio de Procuração.

As publicações referentes ao presente Edital também podem ser acompanhadas no endereço eletrônico http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/04/13/edital-de-processo-seletivo-01-2022/

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói tornam público o resultado dos recursos impetrados pelas Instituições Privadas de Ensino não habilitadas na publicação do dia 28/04/2022 para o Chamamento Público, com base na lei 8666/93, Edital Conjunto 001/2022 para credenciamento de Instituições Particulares de Ensino ao Programa Escola Parceira 2022.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS APÓS RECURSO:
Centro de Ensino Maravista Ltda – CEM
Katia Silva de Souza – ME
INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS APÓS PRAZO DE RECURSO:
Colégio Cenecista Athayde Parreiras
Colégio Opção

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Luiz Matheus Dutra de Araújo, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/°: 220001842/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 646/2022, data: 01/04/2022, no valor de R$5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 05/04/2022; registrado no livro nº 08, fls. 13, termo registrado sob o nº 025/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 542/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de **22/03/2022**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora **CLAUDIA SANTOS VELOSO** do cargo de **Técnico de Enfermagem**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 437.888-1**, referente ao processo nº. **200004948/2022 de 22/03/2022**.

EXTRATO N.º: 69/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 04/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sérgio José dos Santos; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **ESPAÇO** pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de 01 a 02 de março de 2022; **VALOR:** R$ 91.584,57 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.6171; Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 00320/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6317/2022; **ASSINATURA:** 29 de abril de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida
200/2265/2012 - NEY DA CONCEIÇÃO CABRAL
200/8411/2021 - BETTY CARVALHO PEIXOTO
200/2992/2016 - JORGE LUIZ MOÇO
200/4738/2014 - JOÃO BATISTA BORGES ABDALAH
200/4112/2016 - KATIA ARAUJO LISBOA DA SILVEIRA
200/1095/2016 - MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA
200/6428/2013 - MÁRCIA VALÉRIA RATTO GUIMARÃES
200/4392/2018 - SANDRA BATISTA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA
200/4671/2014 - ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES
200/688/2013 - MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 018/2020 e Termo Aditivo nº 004/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO – APADA – Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Criança na Creche.

O Presidente do CEC da UMEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Prefeito Silvio Picanço, 115, Charitas, Niterói, no dia 11 de maio de 2022, às 08h30m, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição do CEC;
- Assuntos gerais.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR
EXTRATO Nº 28/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 28/2022; OBJETO: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Palco, Box Truss, House Mix, Estrutura para Sustentação de Leds, Grade de Isolamento, Piso Estuturado Piso Isoflor, Mobiliários, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000142 e 000143; **DATA DO EMPENHO:** 13 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 2.395.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

EXTRATO Nº 19/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 19/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de geradores, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º 500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000147; **DATA DO EMPENHO:** 13 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA

EXTRATO Nº 25/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 25/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º 500000237/2022 o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000148; **DATA DO EMPENHO:** 13 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022
PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME

EXTRATO Nº 24/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 24/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação De banheiro químico, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º 500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000151; **DATA DO EMPENHO:** 13 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$1.208.000,00 (um milhão e duzentos e oito mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA EPP

EXTRATO Nº 29/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 29/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MACA, AMBULÂNCIA, POSTO MÉDICO, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000155 e 000156; **DATA DO EMPENHO:** 18 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 18** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

EXTRATO Nº 37/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 37/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE PLACAS PVC, PULSEIRAS, BLOCOS E COPOS BRINDE, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000166; **DATA DO EMPENHO:** 19 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 19** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO Nº 30/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 30/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de Apoio, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000152 e 000153 e 000154; **DATA DO EMPENHO:** 18 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 18** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

EXTRATO Nº 26/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 26/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de BUFFET, CATERING E ÁGUA MINERAL na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000150; **DATA DO EMPENHO: 13** de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

EXTRATO Nº 32/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 32/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de trailer sanitário, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000161; **DATA DO EMPENHO: 19** de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 19** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EXTRATO Nº 27/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 27/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE LONAS na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do **respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000149; **DATA DO EMPENHO: 13** de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O**; DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME.

EXTRATO Nº 31/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 31/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Sanitização, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000160; **DATA DO EMPENHO: 19** de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 91.680,00 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 19** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EXTRATO Nº 34/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 34/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000157; **DATA DO EMPENHO: 19** de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 19** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com** sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de maio de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interessa da sociedade.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência

PROCESSO N° 310/003489/2022 – **DEFERIDO**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
AVISO DO PREGÃO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 520/002403/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PAPELEIRAS DE 50 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 2620-2175 Ramal 255.

Termo Aditivo nº 06/22 ao Contrato de locação nº **04/16**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, as Sras. **YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES e DILMA DUARTE DA SILVA.** Objeto: Locação do imóvel situado na Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 15 de abril de 2022, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Walmir Torres Martins Mat. 619.05 e Aladir Antunes Barbosa Mat. 122.173; Processo Administrativo de nº 520/001.204/21.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA Nº. 213/2022 - Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO INTERIOR DA SEDE DA SECRETARIA MINICIPAL DE FAZENDA - SMF", (Contrato nº.15/2022) – Processo Adm. Nº. 030011210/2020.

PORTARIA Nº. 0222/2022 - Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente ao **CONTRATO Nº.066/2018** que tem por objeto "**OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 11 (ONZE) ESTAÇÕES DE EMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DENOMNADO BHS" – LOTE I, NESTE MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ",** conforme abaixo:

- **Engenheiro – Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246);**
- **Engenheiro _ José Renato da Gama B. Junior (Mat. 24142-3);**
- **Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).**

PORT. Nº. 223/2022 – Dispensar a contar de **02/05/2022, BRUNO PIMENTEL BARRETO** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.**

PORT. Nº. 224/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, GRACIANE BARRETO BARBOZA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa Bruno Pimentel Barreto.**

PORT. Nº. 225/2022 – Dispensar a contar de **02/05/2022, LAURA MARIA RIBEIRO COUTINHO** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.**

PORT. Nº. 226/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, LUIS ANTONIO DE ANDRADE COUTINHO** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Laura Maria Ribeiro Coutinho.**

PORT. Nº. 227/2022 – Dispensar a contar de **02/05/2022, VICTOR REZENDE DA SILVA FREITAS** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.**

PORT. Nº. 228/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, SERGIO RICARDO CHACON DE ASSIS** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Victor Rezende da Silva Freitas.**

PORT. Nº. 229/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, ANA PAULA FERNANDES PEREIRA MARQUES** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de José Leandro Faria Silva.**

PORT. Nº. 230/2022 – Dispensar a contar de **02/05/2022, ANA PAULA FERNANDES PEREIRA MARQUES** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.**

PORT. Nº. 231/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, JOSEMBERG NAZARETH BARROS DE OLIVEIRA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Fernandes Pereira Marques.**

PORT. Nº. 232/2022 – Dispensar a contar de **01/04/2022, KARINA RANGEL KALIL** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.**

PORT. Nº. 233/2022 – Designar a contar de **01/04/2022, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Karina Rangel Kalil.**

PORT. Nº. 234/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, EDSON DA COSTA PORTELA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.**

PORT. Nº. 235/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, DENILSON COSTA MENDES** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.**

PORT. Nº. 236/2022 – Designar a contar de **02/05/2022, VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS,** através do processo **nº. 250002748/2021**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 006/2022,** com validade de **06 de abril de 2022 a 06 de abril de 2024.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 015/2022, firmado com a empresa FTJ ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO INTERIOR DA SEDE DA SECRETARIA DE FAZENDA – SMF, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 02/05/2022 com término previsto para 01/08/2022. Proc. nº. 030011210/2020.

Corrigendas:

Na publicação do dia 20/04/2022, Port. Nº 154/2022, onde se lê: 01/04/2022 leia-se: 27/04/2022.

Na publicação do dia 27/04/2022, Port. Nº 189/2022, onde se lê: TALES MORAIS MOREIRA leia-se: TALLES MORAIS MOREIRA.

Na publicação do dia 27/04/2022, Port. Nº 191/2022, onde se lê: ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA leia-se: ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA CORDEIRO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 52 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, manda publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2022. Levando em consideração as inconsistências apresentadas no SIGFIS, algumas informações não guardam paridade com o sistema estruturante do município. Dessa maneira, o 1º Bimestre de 2022 será republicado em data posterior.

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § | R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.069.788.337,8	4.069.788.337,8	1.316.562.485,2	32,3	1.316.562.485,2	32,3	2.753.225.852,6
RECEITAS CORRENTES	3.975.266.983,8	3.975.266.983,8	1.290.651.398,1	32,5	1.290.651.398,1	32,5	2.684.615.585,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.101.696.758,9	1.101.696.758,9	366.056.529,8	33,2	366.056.529,8	33,2	735.640.229,1
Impostos	1.040.721.254,0	1.040.721.254,0	340.482.588,9	32,7	340.482.588,9	32,7	700.238.665,1
Taxas	60.975.504,9	60.975.504,9	25.573.940,8	41,9	25.573.940,8	41,9	35.401.564,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	138.455.541,8	138.455.541,8	18.605.331,2	13,4	18.605.331,2	13,4	119.850.210,6
Contribuições Sociais	101.467.182,8	101.467.182,8	15.566.831,2	15,3	15.566.831,2	15,3	85.900.351,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	36.988.359,0	36.988.359,0	3.038.500,0	8,2	3.038.500,0	8,2	33.949.859,0
RECEITA PATRIMONIAL	97.503.208,7	97.503.208,7	80.690.308,8	82,8	80.690.308,8	82,8	16.812.899,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.050.000,0	1.050.000,0	134.173,1	12,8	134.173,1	12,8	915.826,9
Valores Mobiliários	91.182.420,7	91.182.420,7	37.390.737,8	41,0	37.390.737,8	41,0	53.791.682,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	5.270.788,0	5.270.788,0	2.965.397,8	56,3	2.965.397,8	56,3	2.305.390,2
Cessão de Direitos	0,0	0,0	40.200.000,0	0,0	40.200.000,0	0,0	-40.200.000,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	514.012,0	514.012,0	18.191,0	3,5	18.191,0	3,5	495.821,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	514.012,0	514.012,0	18.191,0	3,5	18.191,0	3,5	495.821,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.608.058.868,6	2.608.058.868,6	822.061.825,2	31,5	822.061.825,2	31,5	1.785.997.043,4
Transferências da União e de suas Entidades	1.743.299.867,8	1.743.299.867,8	599.873.481,3	34,4	599.873.481,3	34,4	1.143.426.386,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	739.759.000,8	739.759.000,8	192.964.172,5	26,1	192.964.172,5	26,1	546.794.828,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	125.000.000,0	125.000.000,0	29.224.171,5	23,4	29.224.171,5	23,4	95.775.828,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.038.593,7	29.038.593,7	3.219.212,2	11,1	3.219.212,2	11,1	25.819.381,5
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	7.666.618,0	7.666.618,0	1.892.733,5	24,7	1.892.733,5	24,7	5.773.884,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	280.828,0	280.828,0	48.034,6	17,1	48.034,6	17,1	232.793,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	24.043,0	24.043,0	4.531,3	18,8	4.531,3	18,8	19.511,7
Demais Receitas Correntes	21.067.104,7	21.067.104,7	1.273.913,0	6,0	1.273.913,0	6,0	19.793.191,7
RECEITAS DE CAPITAL	94.521.354,0	94.521.354,0	25.911.087,1	27,4	25.911.087,1	27,4	68.610.266,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	93.921.354,0	93.921.354,0	25.911.087,1	27,6	25.911.087,1	27,6	68.010.266,9
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	93.921.354,0	93.921.354,0	25.911.087,1	27,6	25.911.087,1	27,6	68.010.266,9
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	276.770.744,1	276.770.744,1	59.116.591,9	21,4	59.116.591,9	21,4	217.654.152,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.346.559.081,9	4.346.559.081,9	1.375.679.077,1	31,6	1.375.679.077,1	31,6	2.970.880.004,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	4.346.559.081,9	4.346.559.081,9	1.375.679.077,1	31,6	1.375.679.077,1	31,6	2.970.880.004,8
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.346.559.081,9	4.346.559.081,9	1.375.679.077,1	31,6	1.375.679.077,1	31,6	2.970.880.004,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					343.196,7		
Superavit Financeiro					343.196,7		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	276.770.744,1	276.770.744,1	59.116.591,9	21,4	59.116.591,9	21,4	217.654.152,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	120.356.000,0	120.356.000,0	14.595.869,8	12,1	14.595.869,8	12,1	105.760.130,2
Contribuições Sociais	120.356.000,0	120.356.000,0	14.595.869,8	12,1	14.595.869,8	12,1	105.760.130,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	93.000.000,0	93.000.000,0	40.178.112,7	43,2	40.178.112,7	43,2	52.821.887,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.414.744,1	63.414.744,1	4.342.609,3	6,8	4.342.609,3	6,8	59.072.134,8
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	63.414.744,1	63.414.744,1	4.342.609,3	6,8	4.342.609,3	6,8	59.072.134,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	276.770.744,1	276.770.744,1	59.116.591,9	21,4	59.116.591,9	21,4	217.654.152,2

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 | R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 02/2022 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 02/2022 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.801.358.680,9	3.822.027.471,2	2.303.030.178,2	2.303.030.178,2	1.518.997.293,0	406.858.835,3	406.858.835,3	3.415.168.635,9	287.205.292,2
DESPESAS CORRENTES	3.196.953.480,8	3.216.798.372,4	2.212.106.526,9	2.212.106.526,9	1.004.691.845,5	397.944.291,5	397.944.291,5	2.818.854.080,9	278.321.140,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.708.683.922,0	1.702.998.922,0	1.585.174.114,0	1.585.174.114,0	117.824.808,0	283.531.726,4	283.531.726,4	1.419.467.195,6	181.875.779,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.233.645,0	51.243.645,0	30.042.562,8	30.042.562,8	21.201.082,2	4.818.886,4	4.818.886,4	46.424.758,6	4.786.963,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.454.035.913,9	1.462.555.805,5	596.889.850,2	596.889.850,2	865.665.955,3	109.593.678,7	109.593.678,7	1.352.962.126,8	91.658.397,7
DESPESAS DE CAPITAL	496.405.200,1	497.229.098,8	90.923.651,3	90.923.651,3	406.305.447,5	8.914.543,8	8.914.543,8	488.314.555,0	8.884.152,2
INVESTIMENTOS	404.522.734,2	405.013.436,2	63.892.937,4	63.892.937,4	341.120.498,8	4.340.958,4	4.340.958,4	400.672.477,8	4.340.958,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.882.466,0	92.215.662,7	27.030.713,9	27.030.713,9	65.184.948,8	4.573.585,4	4.573.585,4	87.642.077,3	4.543.193,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000.000,0	108.000.000,0	0,0	0,0	108.000.000,0	0,0	0,0	108.000.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	422.365.427,3	402.039.833,7	244.718.051,1	244.718.051,1	157.321.782,6	62.732.759,3	62.732.759,3	339.307.074,4	54.932.509,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.223.724.108,2	4.224.067.304,9	2.547.748.229,3	2.547.748.229,3	1.676.319.075,6	469.591.594,6	469.591.594,6	3.754.475.710,3	342.137.801,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.223.724.108,2	4.224.067.304,9	2.547.748.229,3	2.547.748.229,3	1.676.319.075,6	469.591.594,6	469.591.594,6	3.754.475.710,3	342.137.801,3
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			906.087.482,5		1.033.541.275,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	4.223.724.108,2	4.224.067.304,9	2.547.748.229,3	2.547.748.229,3		469.591.594,6	1.375.679.077,1		1.375.679.077,1
RESERVA DO RPPS	122.834.973,6	122.834.973,6	0,0	0,0	122.834.973,6	0,0	0,0	122.834.973,6	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 02/2022 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 02/2022 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	197.558.057,0	180.337.688,5	151.718.051,1	151.718.051,1	28.619.637,4	22.554.646,6	22.554.646,6	157.783.041,9	14.754.396,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.805.403,0	110.936.403,0	103.533.398,3	103.533.398,3	7.403.004,7	15.787.921,5	15.787.921,5	95.148.481,5	7.987.671,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	315.971,5	315.971,5	3.184.028,5	315.971,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.252.654,0	65.901.285,5	44.684.652,8	44.684.652,8	21.216.632,7	6.450.753,6	6.450.753,6	59.450.531,9	6.450.753,6
DESPESAS DE CAPITAL	224.807.370,3	221.702.145,2	93.000.000,0	93.000.000,0	128.702.145,2	40.178.112,7	40.178.112,7	181.524.032,5	40.178.112,7
INVESTIMENTOS	6.410.245,3	3.305.020,2	0,0	0,0	3.305.020,2	0,0	0,0	3.305.020,2	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	218.397.125,0	218.397.125,0	93.000.000,0	93.000.000,0	125.397.125,0	40.178.112,7	40.178.112,7	178.219.012,3	40.178.112,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	422.365.427,3	402.039.833,7	244.718.051,1	244.718.051,1	157.321.782,6	62.732.759,3	62.732.759,3	339.307.074,4	54.932.509,1

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") | R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.924.193.654,5	3.944.511.076,3	2.303.030.178,3	2.303.030.178,3	90,4	1.641.480.898,0	406.858.835,3	406.858.835,3	86,6	3.537.652.241,0
Legislativa	**70.328.585,7**	**70.172.585,7**	**69.024.084,3**	**69.024.084,3**	**2,7**	**1.148.501,4**	**16.062.512,1**	**16.062.512,1**	**3,4**	**54.110.073,6**
Ação Legislativa	2.460.000,0	36.313,4	0,0	0,0	0,0	36.313,4	0,0	0,0	0,0	36.313,4
Administração Geral	60.258.022,6	62.525.709,2	61.413.521,2	61.413.521,2	2,4	1.112.188,0	13.839.955,3	13.839.955,3	2,9	48.685.753,9
Previdência Básica	2.767.394,4	2.767.394,4	2.767.394,4	2.767.394,4	0,1	0,0	987.642,2	987.642,2	0,2	1.779.752,1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.843.168,7	4.843.168,7	4.843.168,7	4.843.168,7	0,2	0,0	1.234.914,6	1.234.914,6	0,3	3.608.254,2
Administração	**876.842.151,2**	**881.980.552,5**	**506.228.853,0**	**506.228.853,0**	**19,9**	**375.751.699,5**	**90.458.682,1**	**90.458.682,1**	**19,3**	**791.521.870,4**
Administração Geral	734.650.813,8	738.178.014,6	481.892.599,6	481.892.599,6	18,9	256.285.415,0	87.713.392,6	87.713.392,6	18,7	650.464.622,0
Tecnologia da Informação	4.313.015,8	4.449.015,8	451.535,3	451.535,3	0,0	3.997.480,5	34.158,3	34.158,3	0,0	4.414.857,5
Formação de Recursos Humanos	427.400,0	427.400,0	0,0	0,0	0,0	427.400,0	0,0	0,0	0,0	427.400,0
Administração de Receitas	650.000,0	650.000,0	0,0	0,0	0,0	650.000,0	0,0	0,0	0,0	650.000,0
Previdência Básica	0,0	1.225.200,6	1.225.200,6	1.225.200,6	0,0	0,0	174.563,6	174.563,6	0,0	1.050.637,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.401.097,1	8.401.097,1	6.346.244,2	6.346.244,2	0,2	2.054.852,9	1.718,2	1.718,2	0,0	8.399.378,9
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	44.689,3	44.689,3	0,0	-44.689,3	42.520,0	42.520,0	0,0	-42.520,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.487.056,0	15.487.056,0	15.487.056,0	15.487.056,0	0,6	0,0	2.492.329,4	2.492.329,4	0,5	12.994.726,6
Difusão Cultural	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	338.000,0	338.000,0	0,0	0,0	0,0	338.000,0	0,0	0,0	0,0	338.000,0
Serviços Urbanos	150.000,0	150.000,0	31.528,0	31.528,0	0,0	118.472,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Desenvolvimento Científico	734.708,8	734.708,8	500.000,0	500.000,0	0,0	234.708,8	0,0	0,0	0,0	734.708,8
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	420.000,0	420.000,0	0,0	0,0	0,0	420.000,0	0,0	0,0	0,0	420.000,0
Outros Encars Especiais	110.270.059,6	110.520.059,6	250.000,0	250.000,0	0,0	110.270.059,6	0,0	0,0	0,0	110.520.059,6
Segurança Pública	**136.086.981,7**	**136.086.981,7**	**80.663.890,0**	**80.663.890,0**	**3,2**	**55.423.091,8**	**13.211.316,8**	**13.211.316,8**	**2,8**	**122.875.664,9**
Administração Geral	69.741.040,7	69.741.040,7	66.423.040,7	66.423.040,7	2,6	3.318.000,0	12.098.908,5	12.098.908,5	2,6	57.642.132,1
Tecnologia da Informação	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Ordenamento Territorial	100.000,0	100.000,0	16.990,0	16.990,0	0,0	83.010,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Formação de Recursos Humanos	610.000,0	610.000,0	0,0	0,0	0,0	610.000,0	0,0	0,0	0,0	610.000,0
Policiamento	25.016.589,0	25.016.589,0	6.956.026,0	6.956.026,0	0,3	18.060.562,9	833.015,5	833.015,5	0,2	24.183.573,5
Defesa Civil	26.151.029,1	26.151.029,1	1.775.980,7	1.775.980,7	0,1	24.375.048,4	147.882,8	147.882,8	0,0	26.003.146,3
Informação e Inteligência	13.244.056,2	13.244.056,2	5.207.625,5	5.207.625,5	0,2	8.036.430,8	0,0	0,0	0,0	13.244.056,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	210.300,0	210.300,0	0,0	0,0	0,0	210.300,0	0,0	0,0	0,0	210.300,0
Desenvolvimento Científico	813.966,8	813.966,8	284.227,1	284.227,1	0,0	529.739,7	131.510,0	131.510,0	0,0	682.456,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") | R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Assistência Social	**130.706.813,9**	**130.706.813,9**	**40.214.089,5**	**40.214.089,5**	**1,6**	**90.492.724,5**	**18.041.489,5**	**18.041.489,5**	**3,8**	**112.665.324,4**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	15.300.126,6	15.366.126,6	13.381.071,7	13.381.071,7	0,5	1.985.054,9	2.031.774,7	2.031.774,7	0,4	13.334.351,9
Assistência ao Idoso	4.089.408,5	4.089.408,5	1.048.209,0	1.048.209,0	0,0	3.041.199,5	227.095,9	227.095,9	0,0	3.862.312,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.552.600,0	2.552.600,0	39.600,0	39.600,0	0,0	2.513.000,0	7.272,0	7.272,0	0,0	2.545.328,0
Assistência Comunitária	102.545.620,0	102.479.620,0	23.275.208,8	23.275.208,8	0,9	79.204.411,2	15.544.196,7	15.544.196,7	3,3	86.935.423,3
Alimentação e Nutrição	5.890.000,0	5.890.000,0	2.470.000,0	2.470.000,0	0,1	3.420.000,0	231.150,2	231.150,2	0,0	5.658.849,8
Desenvolvimento Científico	329.058,9	329.058,9	0,0	0,0	0,0	329.058,9	0,0	0,0	0,0	329.058,9
Previdência Social	**605.670.102,8**	**605.670.102,8**	**470.263.870,6**	**470.263.870,6**	**18,5**	**135.406.232,1**	**71.112.006,6**	**71.112.006,6**	**15,1**	**534.558.096,1**
Administração Geral	14.853.934,1	14.853.934,1	3.835.079,6	3.835.079,6	0,2	11.018.854,5	424.729,9	424.729,9	0,1	14.429.204,2
Previdência Básica	58.922.384,1	58.922.384,1	57.369.980,1	57.369.980,1	2,3	1.552.404,1	9.919.904,1	9.919.904,1	2,1	49.002.480,1
Previdência do Regime Estatutário	409.058.810,9	409.058.810,9	409.058.810,9	409.058.810,9	16,1	0,0	60.767.372,7	60.767.372,7	12,9	348.291.438,3
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	122.834.973,6	122.834.973,6	0,0	0,0	0,0	122.834.973,6	0,0	0,0	0,0	122.834.973,6
Saúde	**651.855.401,4**	**651.495.401,4**	**387.112.611,2**	**387.112.611,2**	**15,2**	**264.382.790,3**	**78.656.517,6**	**78.656.517,6**	**16,7**	**572.838.883,9**
Administração Geral	260.112.717,3	259.536.617,4	245.220.677,4	245.220.677,4	9,6	14.315.940,0	46.513.914,5	46.513.914,5	9,9	213.022.702,9
Controle Interno	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Tecnologia da Informação	3.495.383,3	3.495.383,3	1.356.364,7	1.356.364,7	0,1	2.139.018,6	0,0	0,0	0,0	3.495.383,3
Previdência Básica	0,0	0,0	10.576.694,2	10.576.694,2	0,4	-10.576.694,2	1.702.151,6	1.702.151,6	0,4	-1.702.151,6
Atenção Básica	95.049.789,7	90.449.447,6	7.907.385,3	7.907.385,3	0,3	82.542.062,2	0,0	0,0	0,0	90.449.447,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.924.398,9	276.679.503,8	113.630.408,8	113.630.408,8	4,5	163.049.095,0	23.092.380,8	23.092.380,8	4,9	253.587.123,0
Suporte Profilático e Terapêutico	36.888.043,9	4.309.381,0	127.862,1	127.862,1	0,0	4.181.518,9	0,0	0,0	0,0	4.309.381,0
Vigilância Sanitária	4.179.502,0	4.179.502,0	1.195.705,7	1.195.705,7	0,0	2.983.796,3	545.920,9	545.920,9	0,1	3.633.581,1
Vigilância Epidemiológica	13.155.566,4	13.045.566,4	7.097.512,9	7.097.512,9	0,3	5.948.053,5	6.802.149,7	6.802.149,7	1,4	6.243.416,7
Outros Encars Especiais	0,0	-250.000,0	0,0	0,0	0,0	-250.000,0	0,0	0,0	0,0	-250.000,0
Trabalho	**1.410.000,0**	**1.410.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.410.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.410.000,0**
Empregabilidade	1.150.000,0	1.150.000,0	0,0	0,0	0,0	1.150.000,0	0,0	0,0	0,0	1.150.000,0
Fomento ao Trabalho	260.000,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
Educação	**518.637.135,8**	**518.637.135,8**	**388.491.718,2**	**388.491.718,2**	**15,2**	**130.145.417,6**	**70.285.742,5**	**70.285.742,5**	**15,0**	**448.351.393,4**
Administração Geral	245.446.142,1	250.516.142,1	244.379.655,7	244.379.655,7	9,6	6.136.486,4	52.674.923,1	52.674.923,1	11,2	197.841.219,1
Previdência Básica	660.638,6	660.638,6	656.504,1	656.504,1	0,0	4.134,4	99.546,2	99.546,2	0,0	561.092,3
Alimentação e Nutrição	20.228.762,0	20.228.762,0	0,0	0,0	0,0	20.228.762,0	0,0	0,0	0,0	20.228.762,0
Ensino Fundamental	145.592.542,4	139.962.542,4	87.576.710,6	87.576.710,6	3,4	52.385.831,8	11.155.000,0	11.155.000,0	2,4	128.807.542,4
Educação Infantil	36.600.212,1	36.600.212,1	30.191.552,6	30.191.552,6	1,2	6.408.659,5	3.340.500,0	3.340.500,0	0,7	33.259.712,1
Educação Especial	2.300.000,0	2.300.000,0	0,0	0,0	0,0	2.300.000,0	0,0	0,0	0,0	2.300.000,0
Educação Básica	42.219.733,8	42.219.733,8	844.875,0	844.875,0	0,0	41.374.858,8	153.375,0	153.375,0	0,0	42.066.358,8
Desenvolvimento Científico	1.219.371,2	1.219.371,2	0,0	0,0	0,0	1.219.371,2	0,0	0,0	0,0	1.219.371,2
Outros Encars Especiais	24.369.733,7	24.929.733,7	24.842.420,1	24.842.420,1	1,0	87.313,6	2.862.398,2	2.862.398,2	0,6	22.067.335,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Cultura	**59.713.825,4**	**58.588.548,2**	**4.787.173,5**	**4.787.173,5**	**0,2**	**53.801.374,7**	**1.489.586,6**	**1.489.586,6**	**0,3**	**57.098.961,6**
Planejamento e Orçamento	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Administração Geral	11.490.001,0	11.490.001,0	3.473.585,9	3.473.585,9	0,1	8.016.415,1	788.019,3	788.019,3	0,2	10.701.981,7
Tecnologia da Informação	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	7.643.547,9	7.643.547,9	0,0	0,0	0,0	7.643.547,9	0,0	0,0	0,0	7.643.547,9
Difusão Cultural	39.522.142,0	38.396.864,8	1.313.587,6	1.313.587,6	0,1	37.083.277,2	701.567,3	701.567,3	0,1	37.695.297,5
Desenvolvimento Científico	138.134,5	138.134,5	0,0	0,0	0,0	138.134,5	0,0	0,0	0,0	138.134,5
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Direitos da Cidadania	**36.639.808,0**	**36.531.808,0**	**3.216.334,8**	**3.216.334,8**	**0,1**	**33.315.473,2**	**539.160,9**	**539.160,9**	**0,1**	**35.992.647,0**
Planejamento e Orçamento	1.300.000,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0
Administração Geral	4.080.894,8	4.080.894,8	51.086,8	51.086,8	0,0	4.029.808,0	5.967,4	5.967,4	0,0	4.074.927,4
Tecnologia da Informação	10.166,0	10.166,0	0,0	0,0	0,0	10.166,0	0,0	0,0	0,0	10.166,0
Assistência ao Idoso	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	3.713.574,2	3.713.574,2	2.290.859,3	2.290.859,3	0,1	1.422.714,8	238.631,2	238.631,2	0,1	3.474.943,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	950.000,0	950.000,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
Assistência Comunitária	7.120.056,1	7.012.056,1	0,0	0,0	0,0	7.012.056,1	0,0	0,0	0,0	7.012.056,1
Empregabilidade	87.000,0	87.000,0	0,0	0,0	0,0	87.000,0	0,0	0,0	0,0	87.000,0
Educação de Jovens e Adultos	92.585,3	92.585,3	0,0	0,0	0,0	92.585,3	0,0	0,0	0,0	92.585,3
Educação Básica	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Difusão Cultural	114.240,0	114.240,0	0,0	0,0	0,0	114.240,0	0,0	0,0	0,0	114.240,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	15.537.303,1	15.537.303,1	172.633,4	172.633,4	0,0	15.364.669,7	53.704,2	53.704,2	0,0	15.483.598,8
Infra-estrutura Urbana	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Desenvolvimento Científico	370.739,5	370.739,5	0,0	0,0	0,0	370.739,5	0,0	0,0	0,0	370.739,5
Turismo	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Desporto Comunitário	2.683.249,0	2.683.249,0	701.755,3	701.755,3	0,0	1.981.493,7	240.858,1	240.858,1	0,1	2.442.390,9
Lazer	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	**346.838.913,6**	**344.834.413,6**	**101.372.748,6**	**101.372.748,6**	**4,0**	**243.461.665,0**	**9.030.748,9**	**9.030.748,9**	**1,9**	**335.803.664,7**
Administração Geral	14.000.145,3	13.550.145,3	0,0	0,0	0,0	13.550.145,3	0,0	0,0	0,0	13.550.145,3
Tecnologia da Informação	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.689.792,9	5.689.792,9	5.689.792,9	5.689.792,9	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5.689.792,9
Ensino Superior	5.256.834,2	5.256.834,2	5.256.834,2	5.256.834,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5.256.834,2
Infra-estrutura Urbana	234.992.582,8	236.989.597,2	45.244.063,5	45.244.063,5	1,8	191.745.533,7	3.891.051,5	3.891.051,5	0,8	233.098.545,7
Serviços Urbanos	73.391.877,5	73.387.377,5	44.481.318,0	44.481.318,0	1,7	28.906.059,5	5.139.697,4	5.139.697,4	1,1	68.247.680,1
Habitação Urbana	9.017.479,8	5.470.465,4	700.740,0	700.740,0	0,0	4.769.725,4	0,0	0,0	0,0	5.470.465,4
Desenvolvimento Científico	390.201,1	390.201,1	0,0	0,0	0,0	390.201,1	0,0	0,0	0,0	390.201,1
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
Promoção Comercial	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Habitação	**10.859.330,1**	**12.859.330,1**	**816.840,0**	**816.840,0**	**0,0**	**12.042.490,1**	**525.420,0**	**525.420,0**	**0,1**	**12.333.910,1**
Habitação Urbana	10.859.330,1	12.859.330,1	816.840,0	816.840,0	0,0	12.042.490,1	525.420,0	525.420,0	0,1	12.333.910,1
Saneamento	**128.835.749,1**	**128.835.749,1**	**99.076.694,1**	**99.076.694,1**	**3,9**	**29.759.055,0**	**12.231.088,6**	**12.231.088,6**	**2,6**	**116.604.660,4**
Administração Geral	39.157.911,3	39.157.911,3	18.842.384,4	18.842.384,4	0,7	20.315.526,9	4.937.060,5	4.937.060,5	1,1	34.220.850,8
Serviços Urbanos	88.488.337,8	88.488.337,8	80.234.309,7	80.234.309,7	3,1	8.254.028,1	7.294.028,2	7.294.028,2	1,6	81.194.309,6
Saneamento Básico Urbano	1.189.500,0	1.189.500,0	0,0	0,0	0,0	1.189.500,0	0,0	0,0	0,0	1.189.500,0
Gestão Ambiental	**50.056.613,5**	**50.056.613,5**	**25.249.215,3**	**25.249.215,3**	**1,0**	**24.807.398,1**	**3.447.938,1**	**3.447.938,1**	**0,7**	**46.608.675,3**
Normatização e Fiscalização	3.100.000,0	3.100.000,0	0,0	0,0	0,0	3.100.000,0	0,0	0,0	0,0	3.100.000,0
Tecnologia da Informação	77.000,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	77.000,0
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	30.000,0	9.183,7	9.183,7	0,0	20.816,3	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Vigilância Epidemiológica	1.559.455,2	1.559.455,2	5.552,0	5.552,0	0,0	1.553.903,2	5.552,0	5.552,0	0,0	1.553.903,2
Serviços Urbanos	15.284.599,4	15.284.599,4	9.104.696,8	9.104.696,8	0,4	6.179.902,6	1.235.948,7	1.235.948,7	0,3	14.048.650,7
Preservação e Conservação Ambiental	28.371.133,4	28.371.133,4	16.125.732,9	16.125.732,9	0,6	12.245.400,5	2.206.437,4	2.206.437,4	0,5	26.164.696,0
Controle Ambiental	399.000,0	399.000,0	4.050,0	4.050,0	0,0	394.950,0	0,0	0,0	0,0	399.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	656.583,3	656.583,3	0,0	0,0	0,0	656.583,3	0,0	0,0	0,0	656.583,3
Desenvolvimento Científico	578.842,2	578.842,2	0,0	0,0	0,0	578.842,2	0,0	0,0	0,0	578.842,2
Ciência e Tecnologia	**21.853.328,9**	**21.853.328,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**21.853.328,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**21.853.328,9**
Tecnologia da Informação	880.000,0	880.000,0	0,0	0,0	0,0	880.000,0	0,0	0,0	0,0	880.000,0
Empregabilidade	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Desenvolvimento Científico	7.919.628,9	7.919.628,9	0,0	0,0	0,0	7.919.628,9	0,0	0,0	0,0	7.919.628,9
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	12.853.700,0	12.853.700,0	0,0	0,0	0,0	12.853.700,0	0,0	0,0	0,0	12.853.700,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	**8.721.262,7**	**8.255.863,6**	**2.906.843,1**	**2.906.843,1**	**0,1**	**5.349.020,5**	**900.552,1**	**900.552,1**	**0,2**	**7.355.311,5**
Administração Geral	1.594.676,6	1.594.676,6	1.594.676,6	1.594.676,6	0,1	0,0	266.413,4	266.413,4	0,1	1.328.263,2
Tecnologia da Informação	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Desenvolvimento Científico	1.060.168,1	1.060.168,1	907.983,0	907.983,0	0,0	152.185,1	575.924,1	575.924,1	0,1	484.244,1
Promoção Comercial	629.617,9	629.617,9	351.368,5	351.368,5	0,0	278.249,4	52.346,3	52.346,3	0,0	577.271,6
Comercialização	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Turismo	5.336.800,0	4.871.401,0	52.815,0	52.815,0	0,0	4.818.586,0	5.868,3	5.868,3	0,0	4.865.532,6
Transporte	**58.361.712,5**	**58.361.712,5**	**20.661.648,1**	**20.661.648,1**	**0,8**	**37.700.064,4**	**3.503.500,7**	**3.503.500,7**	**0,7**	**54.858.211,8**
Administração Geral	835.919,4	835.919,4	602.671,6	602.671,6	0,0	233.247,8	138.979,5	138.979,5	0,0	696.939,9
Tecnologia da Informação	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
Formação de Recursos Humanos	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Infra-estrutura Urbana	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Serviços Urbanos	32.764.686,3	32.764.686,3	15.058.976,5	15.058.976,5	0,6	17.705.709,8	3.364.521,3	3.364.521,3	0,7	29.400.165,0
Transportes Coletivos Urbanos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	6.900.000,0	6.900.000,0	0,0	0,0	0,0	6.900.000,0	0,0	0,0	0,0	6.900.000,0
Transporte Rodoviário	15.531.106,9	15.531.106,9	5.000.000,0	5.000.000,0	0,2	10.531.106,9	0,0	0,0	0,0	15.531.106,9
Desporto e Lazer	**16.281.052,1**	**16.281.052,1**	**230.943,3**	**230.943,3**	**0,0**	**16.050.108,8**	**155.890,0**	**155.890,0**	**0,0**	**16.125.162,1**
Administração Geral	4.600.000,0	4.600.000,0	0,0	0,0	0,0	4.600.000,0	0,0	0,0	0,0	4.600.000,0
Desenvolvimento Científico	31.008,0	31.008,0	0,0	0,0	0,0	31.008,0	0,0	0,0	0,0	31.008,0
Desporto de Rendimento	3.500.000,0	3.500.000,0	230.943,3	230.943,3	0,0	3.269.056,7	155.890,0	155.890,0	0,0	3.344.110,0
Desporto Comunitário	6.030.936,5	6.030.936,5	0,0	0,0	0,0	6.030.936,5	0,0	0,0	0,0	6.030.936,5
Lazer	2.119.107,6	2.119.107,6	0,0	0,0	0,0	2.119.107,6	0,0	0,0	0,0	2.119.107,6
Encargos especiais	**194.494.886,1**	**211.893.082,8**	**102.712.620,9**	**102.712.620,9**	**4,0**	**109.180.461,9**	**17.206.682,0**	**17.206.682,0**	**3,7**	**194.686.400,7**
Administração Geral	1.250.649,5	1.250.649,5	10.000,0	10.000,0	0,0	1.240.649,5	676,0	676,0	0,0	1.249.973,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	55.000,0	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	8.020,0	8.020,0	0,0	46.980,0
Serviço da Dívida Interna	40.216.110,9	57.216.110,9	56.730.080,0	56.730.080,0	2,2	486.030,9	9.049.275,2	9.049.275,2	1,9	48.166.835,7
Serviço da Dívida Externa	85.900.000,0	86.243.196,7	343.196,7	343.196,7	0,0	85.900.000,0	343.196,7	343.196,7	0,1	85.900.000,0
Outros Encars Especiais	67.128.125,7	67.128.125,7	45.574.344,2	45.574.344,2	1,8	21.553.781,5	7.805.514,2	7.805.514,2	1,7	59.322.611,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	422.365.427,3	402.391.202,2	244.718.051,0	244.718.051,0	9,6	157.673.151,2	62.732.759,3	62.732.759,3	13,4	339.658.443,0
TOTAL (III) = (I + II)	4.346.559.081,8	4.346.902.278,5	2.547.748.229,4	2.547.748.229,4	100,00	1.799.154.049,2	469.591.594,6	469.591.594,6	100,00	3.877.310.683,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	422.365.427,3	402.391.202,2	244.718.051,0	244.718.051,0	9,6	157.673.151,2	62.732.759,3	62.732.759,3	13,4	339.658.443,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Legislativa	**1.356.955,3**	**1.512.955,3**	**1.512.955,3**	**1.512.955,3**	**0,1**	**0,0**	**426.882,3**	**426.882,3**	**0,1**	**1.086.073,0**
Previdência Básica	1.356.955,3	1.512.955,3	1.512.955,3	1.512.955,3	0,1	0,0	426.882,3	426.882,3	0,1	1.086.073,0
Administração	**93.834.843,6**	**93.809.843,6**	**93.793.333,0**	**93.793.333,0**	**3,7**	**16.510,6**	**40.292.178,9**	**40.292.178,9**	**8,6**	**53.517.664,7**
Administração Geral	834.843,6	809.843,6	793.333,0	793.333,0	0,0	16.510,6	114.066,2	114.066,2	0,0	695.777,4
Outros Encars Especiais	93.000.000,0	93.000.000,0	93.000.000,0	93.000.000,0	3,7	0,0	40.178.112,7	40.178.112,7	8,6	52.821.887,3
Previdência Social	**189.524.505,3**	**189.524.505,3**	**56.034.375,6**	**56.034.375,6**	**2,2**	**33.490.129,7**	**7.899.057,4**	**7.899.057,4**	**1,7**	**181.625.447,9**
Previdência Básica	64.127.380,3	64.127.380,3	56.034.375,6	56.034.375,6	2,2	8.093.004,7	7.899.057,4	7.899.057,4	1,7	56.228.322,9
Previdência do Regime Estatutário	125.397.125,0	125.397.125,0	0,0	0,0	0,0	25.397.125,0	0,0	0,0	0,0	25.397.125,0
Saúde	**6.410.245,3**	**3.305.020,2**	**21.463.194,4**	**21.463.194,4**	**0,8**	**-18.158.174,2**	**2.972.969,3**	**2.972.969,3**	**0,6**	**332.050,9**
Previdência Básica	0,0	0,0	21.463.194,4	21.463.194,4	0,8	21.463.194,4	2.972.969,3	2.972.969,3	0,6	-2.972.969,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.410.245,3	3.305.020,2	0,0	0,0	0,0	3.305.020,2	0,0	0,0	0,0	3.305.020,2
Educação	**92.175.683,4**	**92.175.683,4**	**71.914.192,7**	**71.914.192,7**	**2,8**	**20.261.490,7**	**11.141.671,3**	**11.141.671,3**	**2,4**	**81.034.012,1**
Administração Geral	30.484.051,2	30.484.051,2	17.932.560,5	17.932.560,5	0,7	12.551.490,7	2.601.625,7	2.601.625,7	0,6	27.882.425,5
Previdência Básica	54.291.632,2	54.291.632,2	53.981.632,2	53.981.632,2	2,1	310.000,0	8.540.045,6	8.540.045,6	1,8	45.751.586,6
Transporte Rodoviário	7.400.000,0	7.400.000,0	0,0	0,0	0,0	7.400.000,0	0,0	0,0	0,0	7.400.000,0
Comércio e Serviços	**600.000,0**	**600.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**600.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**600.000,0**
Promoção Comercial	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
Encargos especiais	**38.463.194,4**	**21.463.194,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**21.463.194,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**21.463.194,4**
Serviço da Dívida Interna	17.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encars Especiais	21.463.194,4	21.463.194,4	0,0	0,0	0,0	21.463.194,4	0,0	0,0	0,0	21.463.194,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	274.835.158,5	264.152.006,9	548.660.976,3	248.528.033,3	292.862.685,2	574.082.115,8	289.673.689,2	339.205.732,8	648.053.071,6	363.825.271,5	409.221.135,4	920.303.387,4	5.173.403.243,9	4.183.657.754,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.317.745,7	71.705.861,2	61.429.093,9	78.490.611,9	90.871.324,5	84.826.906,4	92.421.509,3	86.111.731,3	83.637.399,9	80.542.488,2	110.057.248,4	255.999.281,4	1.187.411.202,1	1.101.696.758,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	29.486.472,3	26.327.890,0	26.939.232,5	29.038.244,2	30.371.799,5	27.691.625,1	27.180.270,8	26.936.004,4	26.304.018,5	12.277.223,5	41.414.165,1	166.224.720,3	470.171.666,2	456.341.436,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	36.071.481,1	27.093.613,6	13.836.965,6	27.343.591,8	32.386.809,0	32.652.242,4	40.087.804,6	34.395.060,2	33.851.434,8	34.418.268,2	47.916.365,6	47.776.680,9	407.830.317,8	321.108.410,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.580.545,3	6.026.097,6	6.840.595,5	6.875.866,0	8.339.424,3	10.160.743,5	8.235.172,1	7.672.631,8	7.337.262,7	8.083.296,1	5.936.712,6	7.225.086,3	90.313.433,8	77.373.288,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	13.887.769,8	8.894.534,4	9.759.434,2	11.673.464,4	10.835.667,7	10.811.282,5	12.470.788,8	13.575.175,2	12.366.065,0	22.717.029,0	7.090.478,4	14.954.161,3	149.035.850,7	174.342.172,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.291.477,2	3.363.725,6	4.052.866,1	3.559.445,5	8.937.624,0	3.511.012,9	4.467.473,0	3.532.859,7	3.778.618,9	3.046.671,4	7.699.526,7	19.818.632,6	70.059.933,6	72.531.452,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.345.590,8	10.769.657,2	10.356.463,8	10.016.812,1	9.678.796,4	9.620.020,8	9.867.790,7	11.091.393,3	9.411.181,8	19.927.776,2	10.514.075,6	8.091.255,6	129.690.814,3	138.455.541,8

RECEITA PATRIMONIAL	3.377.970,4	3.156.985,1	5.337.398,0	3.815.633,3	8.343.220,9	7.509.356,8	6.555.298,1	53.974.074,2	12.127.968,4	17.510.736,4	56.933.994,4	23.756.314,4	202.398.930,4	97.503.208,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.949.933,8	1.770.201,3	3.974.214,5	2.330.678,6	6.984.062,6	6.126.710,1	4.898.519,9	12.428.757,2	10.558.096,7	16.169.294,7	15.119.847,5	22.270.890,3	104.581.207,2	91.182.420,7
Outras Receitas Patrimoniais	1.428.036,6	1.386.783,8	1.363.183,5	1.484.954,7	1.359.158,3	1.382.646,7	1.656.778,2	41.545.317,0	1.569.871,7	1.341.441,7	41.814.146,9	1.485.424,1	97.817.723,2	6.320.788,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	66.516,5	2.998,1	4.126,6	28.075,6	2.164,7	52.332,0	5.557,8	2.121,9	15.904,7	2.393,7	15.964,8	2.226,2	200.382,6	514.012,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.606.393,8	175.606.986,4	471.188.849,0	154.607.106,4	181.549.805,2	469.506.948,5	179.046.913,1	184.730.561,6	539.525.208,6	242.398.465,2	229.706.757,7	631.228.192,2	3.627.702.187,7	2.796.449.639,6
Cota-Parte do FPM	5.933.522,1	6.203.047,8	7.455.209,2	6.447.598,4	8.809.878,4	7.043.778,9	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	8.287.758,6	11.569.012,2	93.369.307,1	92.579.644,0
Cota-Parte do ICMS	57.996.779,8	57.483.218,8	57.615.251,8	64.101.340,6	51.226.722,5	58.402.545,6	57.134.111,5	61.287.476,4	64.312.286,0	84.725.308,8	52.302.595,2	56.924.961,7	723.511.598,7	730.257.693,0
Cota-Parte do IPVA	15.298.257,5	8.355.155,2	4.312.610,7	4.613.657,6	3.882.542,6	3.346.501,2	2.516.220,2	2.396.935,0	2.646.022,4	2.833.680,5	14.928.516,6	47.331.565,0	112.461.664,5	96.358.849,0
Cota-Parte do ITR	3.441,1	576,4	171,8	31,5	960,6	139,4	824,8	4.086,8	248,6	1.312,7	1.343,3	962,8	14.099,8	6.867,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	1.697.060,5	1.923.109,3	1.654.715,9	1.726.188,8	1.761.911,9	1.405.936,7	1.776.731,9	1.864.179,5	1.760.056,1	2.030.587,4	1.538.612,9	1.480.295,5	20.619.386,4	22.757.665,0
Transferências do FUNDEB	13.041.335,9	11.112.539,8	9.862.032,7	13.024.332,5	11.206.238,6	12.689.420,3	9.468.421,6	12.622.164,5	13.601.463,6	13.239.771,3	14.154.615,7	15.069.555,8	149.090.892,3	125.000.000,0
Outras Transferências Correntes	74.636.996,9	90.529.339,1	390.288.856,9	64.693.957,0	104.662.550,6	386.618.626,4	102.618.860,1	100.391.511,7	449.199.511,1	127.649.874,5	138.493.315,4	498.851.839,2	2.528.635.238,9	1.729.488.921,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.941,3	2.909.538,9	345.045,1	1.569.793,9	2.417.353,5	2.586.551,3	1.776.620,2	3.295.850,6	3.335.408,2	3.443.411,7	1.993.094,5	1.226.117,6	25.999.726,8	29.038.593,7
DEDUÇÕES (II)	22.659.741,1	21.237.375,3	20.719.554,4	21.846.185,2	19.010.352,4	20.337.600,5	20.150.272,5	22.809.128,7	21.446.393,7	36.346.605,1	22.370.863,5	31.034.773,0	279.968.845,4	284.556.771,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	6.268.429,9	6.245.962,6	6.284.315,2	6.263.171,5	6.261.060,4	6.297.820,2	6.724.501,3	7.969.015,5	5.912.523,2	16.360.199,9	6.765.063,7	7.380.963,1	88.733.026,5	93.166.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	205.699,1	198.391,3	227.647,4	205.250,3	250.367,0	0,0	33.845,0	496.736,2	189.023,8	406.303,1	194.034,5	192.450,5	2.599.748,2	3.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	16.185.612,1	14.793.021,4	14.207.591,8	15.377.763,4	12.498.925,0	14.039.780,3	13.391.926,2	14.343.377,0	15.344.846,7	19.580.102,1	15.411.765,3	23.461.359,4	188.636.070,7	188.390.771,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	252.175.417,4	242.914.631,6	527.941.421,9	226.681.848,1	273.852.312,8	553.744.515,3	269.523.416,7	316.396.604,1	626.606.677,9	327.478.666,4	386.850.271,9	889.268.614,4	4.893.434.398,5	3.879.100.983,8

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 4.893.434.398,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2022	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	109.271.000,0	109.271.000,0	13.695.220,8	17.114.988,7
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.605.000,0	24.605.000,0	4.180.013,1	7.055.926,8
Civil	24.605.000,0	24.605.000,0	4.180.013,1	7.055.926,8
Ativo	24.110.000,0	24.110.000,0	4.136.939,6	6.995.696,7
Inativo	450.000,0	450.000,0	40.494,5	55.197,7
Pensionista	45.000,0	45.000,0	2.579,0	5.032,4
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	68.531.000,0	68.531.000,0	7.291.256,6	9.285.881,3
Civil	68.531.000,0	68.531.000,0	7.291.256,6	9.285.881,3
Ativo	68.531.000,0	68.531.000,0	7.291.256,6	9.285.881,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	6.150.000,0	6.150.000,0	651.977,8	6.382,5
Receitas Imobiliárias	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.150.000,0	5.150.000,0	651.977,8	6.382,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	9.985.000,0	9.985.000,0	1.571.973,3	766.798,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	9.780.000,0	9.780.000,0	1.569.268,4	578.326,9
Demais Receitas Correntes	205.000,0	205.000,0	2.704,9	188.471,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	99.491.000,0	99.491.000,0	12.125.952,4	16.536.661,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021	1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021
Benefícios - Civil	14.235.026,4	14.235.026,4	14.235.026,4	14.500.000,0	2.491.040,9	1.897.172,4
Aposentadorias	11.016.514,3	11.016.514,3	11.016.514,3	12.000.000,0	1.991.854,2	1.480.381,1
Pensões	3.218.512,1	3.218.512,1	3.218.512,1	2.500.000,0	499.186,7	416.791,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	122.934.973,6	122.934.973,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	122.834.973,6	122.834.973,6	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	137.170.000,0	137.170.000,0	14.235.026,4	14.500.000,0	2.491.040,9	1.897.172,4
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-37.679.000,0	-37.679.000,0	-2.109.074,0	2.036.661,8	9.634.911,5	14.639.489,4

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	122.834.973,6

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.569.268,4
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 1º Bim/2022	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 1º Bim/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.392.641,8	1.050.272,6
Investimentos e Aplicações	954.758.887,3	911.371.504,6
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	956.151.529,1	912.421.777,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2022	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	103.112.000,0	103.112.000,0	14.374.946,5	11.473.703,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	68.411.000,0	68.411.000,0	9.964.019,7	5.575.846,6
Civil	68.411.000,0	68.411.000,0	9.964.019,7	5.575.846,6
Ativo	52.309.000,0	52.309.000,0	8.787.255,7	3.417.467,5
Inativo	11.001.000,0	11.001.000,0	790.311,1	1.484.548,9
Pensionista	5.101.000,0	5.101.000,0	386.452,9	673.830,2
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	31.451.000,0	31.451.000,0	3.891.883,5	4.542.356,0
Civil	31.451.000,0	31.451.000,0	3.891.883,5	4.542.356,0
Ativo	31.451.000,0	31.451.000,0	3.891.883,5	4.542.356,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	250.000,0	250.000,0	132.558,3	12.602,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,0	250.000,0	132.558,3	12.602,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3.000.000,0	3.000.000,0	386.485,0	1.342.897,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000.000,0	3.000.000,0	386.485,0	1.342.897,7
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	103.112.000,0	103.112.000,0	14.374.946,5	11.473.703,1

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Benefícios - Civil	394.823.784,5	394.823.784,5	394.823.784,5	194.423.172,0	58.276.331,8	55.594.056,8
Aposentadorias	277.480.017,6	277.480.017,6	277.480.017,6	96.000.000,0	40.892.001,8	39.043.764,0
Pensões	117.343.766,9	117.343.766,9	117.343.766,9	98.423.172,0	17.384.330,0	16.550.292,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	183.159,0	183.159,0	100.000,0	115.777,5	0,0	51.425,6
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	183.159,0	183.159,0	100.000,0	100.000,0	0,0	35.648,1
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	15.777,5	0,0	15.777,5
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	395.006.943,5	395.006.943,5	394.923.784,5	194.538.949,5	58.276.331,8	55.645.482,4
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-291.894.943,5	-291.894.943,5	-380.548.838,0	-183.065.246,4	-43.901.385,3	-44.171.779,3

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	47.435.802,8
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2022	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2021
Receitas Correntes	20.709.000,0	20.709.000,0	3.551.126,5	3.478.562,7
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	20.709.000,0	20.709.000,0	3.551.126,5	3.478.562,7

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	18.431.000,0	18.431.000,0	9.014.816,0	11.267.111,2	1.105.541,0	1.028.249,4
Despesas de Capital (XIV)	2.736.000,0	2.736.000,0	0,0	33.600,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	21.167.000,0	21.167.000,0	9.014.816,0	11.300.711,2	1.105.541,0	1.028.249,4
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-458.000,0	-458.000,0	-5.463.689,5	-7.822.148,5	2.445.585,5	2.450.313,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	3.975.266.983,8	1.290.651.398,1
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	1.101.696.758,9	366.056.529,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	456.341.436,0	207.638.885,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	321.108.410,0	95.693.046,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	77.373.288,0	13.161.798,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	174.342.172,0	22.044.639,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.531.452,9	27.518.159,4
Contribuições	138.455.541,8	18.605.331,2
Receita Patrimonial	97.503.208,7	80.690.308,8
Aplicações Financeiras (II)	91.182.420,7	37.390.737,8
Outras Receitas Patrimoniais	6.320.788,0	43.299.571,0
Transferências Correntes[1]	2.608.058.868,6	822.061.825,2
Cota Parte FPM (80%)	74.063.715,0	15.885.416,6
Cota Parte ICMS (80%)	584.206.154,0	87.382.045,5
Cota Parte IPVA (80%)	77.087.079,0	49.808.065,2
Cota Parte ITR (80%)	6.867,0	1.844,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	18.206.132,0	2.415.126,7
Transferências do FUNDEB	125.000.000,0	29.224.171,5

Outras Transferências Correntes	1.729.488.921,6	637.345.154,9
Demais Receitas Correntes	29.552.605,8	3.237.403,1
Outras Receitas Financeiras (III)	14.591.439,7	345.651,7
Receitas Correntes Restantes	14.961.166,1	2.891.751,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	3.869.493.123,4	1.252.915.008,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	94.521.354,0	25.911.087,1
Operações de Crédito (VI)	93.921.354,0	25.911.087,1
Amortização de Empréstimos (VII)	600.000,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.869.493.123,4	1.252.915.008,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.216.798.372,4	2.212.106.526,9	397.944.291,5	278.321.140,0	38.025.506,5	56.943.428,8	56.943.428,8
Pessoal e Encargos Sociais	1.702.998.922,0	1.585.174.114,0	283.531.726,4	181.875.779,3	25.408.389,1	8.537.598,7	8.537.598,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	51.243.645,0	30.042.562,8	4.818.886,4	4.786.963,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.462.555.805,5	596.889.850,2	109.593.678,7	91.658.397,7	12.617.117,4	48.405.830,1	48.405.830,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.165.554.727,4	2.182.063.964,1	393.125.405,1	273.534.177,0	38.025.506,5	56.943.428,8	56.943.428,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	497.229.098,8	90.923.651,3	8.914.543,8	8.884.152,2	12.696.930,7	20.054.190,8	20.054.190,8
Investimentos	405.013.436,2	63.892.937,4	4.340.958,4	4.340.958,4	12.696.930,7	20.054.190,8	20.054.190,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	92.215.662,7	27.030.713,9	4.573.585,4	4.543.193,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	405.013.436,1	63.892.937,4	4.340.958,4	4.340.958,4	12.696.930,7	20.054.190,8	20.054.190,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	230.834.973,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	3.801.403.137,1	2.245.956.901,5	397.466.363,5	277.875.135,4	50.722.437,3	76.997.619,6	76.997.619,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	847.319.816,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	113.819.000,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	37.390.737,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	4.818.886,4
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	879.891.667,8

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	97.472.000,0

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.
Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluidas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira Subsecretária de Contabilidade CRC- RJ 118034-O
Thiago Oliveira de Resende Diretor de Contabilidade CRC-107566/O
João Ricardo Nunes Monteiro Coordenador de Contabilidade CRC-RJ 63.119-O
Ligia Werneck D. Marins Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz Secretária Municipal de Fazenda
Ellen Cristine Bonadio Benedetti Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Modernização da Gestão
Axel Schmidt Grael Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2021 (a)	SALDO Em 28/Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	896.892.096,20	915.963.629,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.984.852.165,90	2.842.832.304,00
Disponibilidade de Caixa	1.984.218.185,40	2.839.411.023,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.066.334.125,20	2.858.054.727,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	82.115.939,80	18.643.704,10
Demais Haveres Financeiros	633.980,50	3.421.281,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.087.960.069,70	-1.926.868.674,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	838.908.604,70	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	63.472.235,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	775.436.369,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	743.180.489,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	343.196,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	343.196,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	122.834.973,60

Fonte : Consolidação efetuada pela Secret.Munc.de Fazenda, conf.dados de cada Instituição.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira Subsecretária de Contabilidade CRC- RJ 118034-O
Thiago Oliveira de Resende Diretor de Contabilidade CRC-107566/O
João Ricardo Nunes Monteiro Coordenador de Contabilidade CRC-RJ 63.119-O
Ligia Werneck D. Marins Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz Secretária Municipal de Fazenda
Ellen Cristine Bonadio Benedetti Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Modernização da Gestão
Axel Schmidt Grael Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NITEROI	10.015.381,2	2.815.330,4	16.030,1	2.295.004,0	10.519.677,5	15.988.284,1	78.975.160,1	18.567.438,9	29.042.900,8	47.353.104,5
NITEROI PREV	137.614,9	135.664,6	0,0	270.382,4	2.897,1	0,0	686.439,1	354.506,0	331.933,1	0,0
FUNDACAO ARTE NITEROI - FAN	0,0	1.436.861,9	0,0	1.436.861,9	0,0	0,0	4.761.008,6	0,0	3.505.739,8	1.255.268,8
NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO	3.124,4	1.170.685,9	0,0	1.052.974,5	120.835,8	7.600,9	2.488.338,4	29.222,5	2.382.030,9	84.685,9
CIA LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN	113.871,3	8.039.224,8	0,0	7.981.586,5	171.509,6	1.675.668,9	8.316.356,3	25.918,0	7.782.555,3	2.183.551,9
EMPRESA MUN MOR URB E SAN NITEROI-E	519.000,2	17.494.970,3	0,0	17.488.569,0	525.401,5	1.978.677,0	38.283.530,2	503.837,8	29.417.802,3	10.340.567,1
FUNDAÇÃO MUN SAÚDE NITERÓI	650.113,5	550.070,4	0,0	543.499,6	656.684,3	1.482.181,0	2.920.037,2	0,0	834.131,7	3.568.086,5
NITEROI TERMINAIS RODOVIARIOS - NITER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN EDUCAÇÃO NITERÓI	2.654.170,3	90,2	0,0	0,0	2.654.260,5	870.139,5	12.202.147,0	0,0	5.503.358,7	7.568.927,8
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA N	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL NITERÓI	233.897,8	277.586,1	0,0	237.039,0	274.444,9	9.440,0	2.494.318,5	0,0	645.928,9	1.857.829,6
FUNDO MUN CONSERVAÇÃO AMBIENTAL N	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.364,2	0,0	0,0	0,0	7.364,2
FUNDO MUN URB HAB REG FUND DE NITE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7
NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A	352.907,9	2.745.274,3	0,0	2.572.049,3	526.132,9	11.185,1	705.287,0	0,0	700.119,3	16.352,8
FUNDO MUN SAUDE NITERÓI	2.128.850,1	27.976.275,3	0,0	27.470.448,9	2.634.676,5	5.713.327,4	34.696.069,4	92.099,0	24.344.588,9	15.972.708,9
FUNDO RECUP ATIV INVEST MUNICIP NITE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESPECIAL MOD AP FUNCIONAL NIT	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	291.585,1	11.771,4	0,0	2.984,2	300.372,3
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NI	0,0	189.839,7	0,0	0,0	189.839,7	0,0	707.634,0	0,0	283.342,1	424.291,9
FUNDO ESP PROCURADORIA GERAL NITEF	10,4	457.556,9	0,0	292.698,3	164.869,0	161.593,2	54.819,9	0,0	0,0	216.413,1
FUNDO ESP CRÉDITO DIVIDA ATIVA NITER(	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO CRÉDITO EMERGENCIAL NITEROI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0	0,0	7.500.000,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA NITEROI	38.811,0	0,0	0,0	0,0	38.811,0	40.962,7	161.953,6	0,0	114.380,3	88.536,0
TOTAL (I)	16.847.763,0	63.289.430,8	16.030,1	61.641.113,4	18.480.050,3	28.238.009,8	194.964.870,7	19.573.022,2	112.391.796,3	91.238.062,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NITEROI	0,0	1.804.636,0	0,0	1.804.412,0	224,0	-986.274,1	6.648.109,3	0,0	683.854,0	4.977.981,2
NITEROI PREV	0,0	10.680,5	0,0	10.680,5	0,0	0,0	5.000,0	2.884,1	2.115,9	0,0
FUNDACAO ARTE NITEROI - FAN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NITEROI TERMINAIS RODOVIARIOS - NITER	82.508,3	0,0	0,0	0,0	82.508,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN EDUCAÇÃO NITERÓI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	723.345,7	0,0	0,0	723.345,7
FUNDO MUN URB HAB REG FUND DE NITE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	309.159,5	0,0	0,0	309.159,5
FUNDO ESP PROCURADORIA GERAL NITEF	0,0	80.233,0	0,0	0,0	80.233,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA NITEROI	688,4	0,0	0,0	0,0	688,4	0,0	27.439,6	0,0	0,0	27.439,6
TOTAL (II)	83.196,7	1.895.549,5	0,0	1.815.092,5	163.653,7	-986.274,1	7.713.054,1	2.884,1	685.969,9	6.037.926,0
TOTAL (I + II)	16.930.959,7	65.184.980,3	16.030,1	63.456.205,9	18.643.704,0	27.251.735,7	202.677.924,8	19.575.906,3	113.077.766,2	97.275.988,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira Subsecretária de Contabilidade CRC- RJ 118034-O
Thiago Oliveira de Resende Diretor de Contabilidade CRC-107566/O
João Ricardo Nunes Monteiro Coordenador de Contabilidade CRC-RJ 63.119-O
Ligia Werneck D. Marins Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz Secretária Municipal de Fazenda
Ellen Cristine Bonadio Benedetti Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Modernização da Gestão
Axel Schmidt Grael Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.029.165.306,0	338.538.370,4	32,89
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	456.341.436,0	207.638.885,5	45,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.373.288,0	13.161.798,9	17,01
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.108.410,0	95.693.046,5	29,80
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.342.172,0	22.044.639,6	12,64
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	941.960.718,0	194.365.623,7	20,63
2.1-Cota-Parte FPM	92.579.644,0	19.856.770,7	21,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	92.579.644,0	19.856.770,7	21,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	730.257.693,0	109.227.556,9	14,96
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	22.757.665,0	3.018.908,4	13,27
2.4-Cota-Parte ITR	6.867,0	2.306,0	33,58
2.5-Cota-Parte IPVA	96.358.849,0	62.260.081,5	64,61
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.971.126.024,0	532.903.994,1	27,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	188.392.143,6	38.873.124,7	20,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	304.389.362,4	94.352.873,8	31,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira Subsecretária de Contabilidade CRC- RJ 118034-O
Thiago Oliveira de Resende Diretor de Contabilidade CRC-107566/O
João Ricardo Nunes Monteiro Coordenador de Contabilidade CRC-RJ 63.119-O
Ligia Werneck D. Marins Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz Secretária Municipal de Fazenda
Ellen Cristine Bonadio Benedetti Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Modernização da Gestão
Axel Schmidt Grael Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	125.125.000,0	29.400.694,2	23,50
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	125.125.000,0	29.400.694,2	23,50
6.1.1-Principal	125.000.000,0	29.224.171,5	23,38
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	125.000,0	176.522,7	141,22
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-63.392.143,6	-9.648.953,3	15,22

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	29.400.694,2

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.279.527,9	117.117.282,1	20.441.480,0	20.441.480,0
10.1- Educação Infantil	25.655.958,4	20.192.831,3	4.510.576,0	4.510.576,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	25.655.958,4	20.192.831,3	4.510.576,0	4.510.576,0
10.2- Ensino Fundamental	89.623.569,5	96.924.450,8	15.930.904,0	15.930.904,0
11- OUTRAS DESPESAS	28.516.981,7	5.007.717,9	2.558.520,0	2.558.520,0
11.1- Educação Infantil	6.266.974,5	1.001.543,6	511.704,0	511.704,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	6.266.974,5	1.001.543,6	511.704,0	511.704,0
11.2- Ensino Fundamental	22.250.007,2	4.006.174,4	2.046.816,0	2.046.816,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	143.796.509,6	122.125.000,0	23.000.000,0	23.000.000,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	117.117.282,1	20.441.480,0	20.441.480,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	122.125.000,0	23.000.000,0	23.000.000,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	20.580.485,9	20.441.480,0	20.441.480,0	69,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.940.069,4	-92.724.305,8	-92.724.305,8	-315,4

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.607.621,0	6.251.602,3	0,0	0,0	0,0	6.251.602,3
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	14.607.621,0	6.251.602,3	0,0	0,0	0,0	6.251.602,3
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	68.542.038,5	64.342.861,6	11.554.690,7	7.175.895,2
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	68.542.038,5	64.342.861,6	11.554.690,7	7.175.895,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	283.524.386,3	257.371.446,5	46.218.762,8	28.703.581,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	352.066.424,8	321.714.308,1	57.773.453,6	35.879.476,2

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	80.773.453,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-9.648.953,26
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	90.422.406,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	133.225.998,52	90.422.406,81	16,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	26.061.223,29	0,00	-26.061.223,29
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	3.061.223,29	0,00	-3.061.223,29
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	-23.000.000,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	24.610.100,0	4.156.611,9
35.1- Salário-Educação	19.785.100,0	3.932.192,9
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	4.825.000,0	218.029,9
35.4- PNATE	0,0	6.389,1
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS Á EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	1.674,8
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	24.610.100,0	4.158.286,6

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.568.103,33	3.313.320,55	130.792,03	61.496,00
41.1- Creche	4.349.490,48	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.218.612,85	3.313.320,55	130.792,03	61.496,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	100.874.451,41	13.253.282,21	523.168,12	245.983,99
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	130.442.554,74	16.566.602,76	653.960,15	307.479,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	515.943.571,02	460.405.910,83	81.427.413,70	59.186.956,20
47.1- Despesas Correntes	504.551.576,06	460.405.910,83	81.427.413,70	59.186.956,20
47.1.1- Pessoal Ativo	338.515.981,18	385.048.993,21	73.975.344,78	54.752.367,68
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	166.035.594,88	75.356.917,62	7.452.068,92	4.434.588,52
47.2- Despesas de Capital	11.391.994,96	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.391.994,96	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	9.948.801,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.400.694,21	3.932.192,93
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.400.694,21	13.880.994,51
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	29.400.694,21	13.880.994,51

INDICADORES AJUSTADOS

Minimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
20.580.485,95	20.441.480,00	69,53

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
58.879.476,21	-9.648.953,26	68.528.429,47	12,86

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Aualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: O controle dos Restos a Pagar Cancelados e Pagos deve respeitar os limites dos valores inscritos. Verifique os valores das células 34.1(ad), 34.2(ad) e 34.3(ad)

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2022 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.029.165.306,0**	**1.029.165.306,0**	**338.538.370,5**	**32,9**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	456.341.436,0	456.341.436,0	207.638.885,6	45,5
IPTU	412.574.621,0	412.574.621,0	199.848.065,9	48,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.766.815,0	43.766.815,0	7.790.819,7	17,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.373.288,0	77.373.288,0	13.161.798,8	17,0
ITBI	77.373.266,0	77.373.266,0	13.161.018,0	17,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22,0	22,0	780,8	3.549,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.108.410,0	321.108.410,0	95.693.046,5	29,8
ISS	314.790.449,0	314.790.449,0	93.721.926,0	29,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.317.961,0	6.317.961,0	1.971.120,5	31,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	174.342.172,0	174.342.172,0	22.044.639,6	12,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**941.960.718,0**	**941.960.718,0**	**194.365.623,5**	**20,6**
Cota-Parte FPM	92.579.644,0	92.579.644,0	19.856.770,7	21,4

Cota-Parte ITR	6.867,0	6.867,0	2.306,0	33,6
Cota-Parte ICMS	730.257.693,0	730.257.693,0	109.227.556,9	15,0
Cota-Parte IPVA	96.358.849,0	96.358.849,0	62.260.081,5	64,6
Cota-Parte IPI-Exportação	22.757.665,0	22.757.665,0	3.018.908,4	13,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**1.971.126.024,0**	**1.971.126.024,0**	**532.903.994,0**	**27,0**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.712.877,6	42.712.877,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	42.712.877,6	42.712.877,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.013.105,2	55.013.105,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	55.013.105,2	55.013.105,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.666.677,1	10.666.677,1	5.819.313,0	54,6	5.521.780,4	51,8	2.753.069,5	25,8
Despesas Correntes	10.666.677,1	10.666.677,1	5.819.313,0	54,6	5.521.780,4	51,8	2.753.069,5	25,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	247.308.803,4	247.058.803,4	259.968.601,9	105,2	52.927.180,9	21,4	29.378.395,2	11,9
Despesas Correntes	247.308.803,4	247.058.803,4	259.968.601,9	105,2	52.927.180,9	21,4	29.378.395,2	11,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**355.701.463,3**	**355.451.463,3**	**265.777.914,9**	**159,8**	**58.448.961,3**	**73,2**	**32.131.464,7**	**37,7**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	265.777.914,9	58.448.961,3	32.131.464,7
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	---------------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**265.777.914,9**	**58.448.961,3**	**32.131.464,7**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			79.935.599,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-21.486.637,8	---------------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	---------------	21.486.637,8	---------------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**49,9**	**11,0**	---------------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	---------------	---------------	---------------	---------------	21.486.637,8
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	79.935.599,1	265.777.914,9	185.842.315,8	0,0	0,0	0,0	---------------	0,0	---------------	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS Á SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	62.573.392,2	61.078.275,2	7.907.385,3	12,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	58.773.392,2	55.417.891,7	7.907.385,3	14,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	3.800.000,0	5.660.383,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.321.539,0	224.971.418,8	116.735.633,9	51,9	23.092.380,8	10,3	22.318.487,5	9,9
Despesas Correntes	178.411.293,7	216.166.398,6	116.724.533,9	54,0	23.092.380,8	10,7	22.318.487,5	10,3
Despesas de Capital	11.910.245,3	8.805.020,2	11.100,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.888.043,9	4.309.381,0	127.862,1	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	36.888.043,9	4.309.381,0	127.862,1	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.179.502,0	4.179.502,0	1.196.705,7	28,6	545.920,9	13,1	545.920,9	13,1
Despesas Correntes	4.179.502,0	4.179.502,0	1.196.705,7	28,6	545.920,9	13,1	545.920,9	13,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.378.889,3	2.378.889,3	1.322.889,3	55,6	1.322.889,3	55,6	1.322.889,3	55,6
Despesas Correntes	1.478.889,3	1.478.889,3	1.322.889,3	89,5	1.322.889,3	89,5	1.322.889,3	89,5
Despesas de Capital	900.000,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE NITEROI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	38.472.705,7	37.896.605,8	20.656.204,0	54,5	1.685.802,0	4,4	215.931,4	0,6
Despesas Correntes	38.472.705,7	37.896.605,8	20.656.204,0	54,5	1.685.802,0	4,4	215.931,4	0,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**334.814.072,1**	**334.814.072,1**	**147.945.680,3**	**206,5**	**26.646.993,0**	**83,4**	**24.403.229,1**	**79,2**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	105.286.269,8	103.791.152,8	7.907.385,3	12,9	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	245.334.644,2	279.984.524,0	116.735.633,9	51,9	23.092.380,8	10,3	22.318.487,5	9,9
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	36.888.043,9	4.309.381,0	127.862,1	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	4.179.502,0	4.179.502,0	1.196.705,7	28,6	545.920,9	13,1	545.920,9	13,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	13.045.566,4	13.045.566,4	7.142.202,3	110,2	6.844.669,7	107,4	4.075.958,8	81,4
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	285.781.509,1	284.955.409,2	280.614.805,9	159,7	54.612.982,9	25,9	29.594.326,6	12,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**690.515.535,4**	**690.265.535,4**	**413.723.595,2**	**366,3**	**85.095.954,3**	**156,6**	**56.534.693,8**	**116,9**
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**690.515.535,4**	**690.265.535,4**	**413.723.595,2**	**366,3**	**85.095.954,3**	**156,6**	**56.534.693,8**	**116,9**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (a) + (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	4.419.852.924,0	4.893.434.398,5	4.957.268.354,7	5.021.936.013,2	5.087.445.236,5	5.153.810.028,6	5.221.040.537,3	5.289.148.055,6	5.358.144.024,1	5.428.040.032,3	5.498.847.821,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

MUNICÍPIO DE NITEROI - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14 — R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	4.346.559.081,9
Previsão Atualizada da Receita	4.346.559.081,9
Receitas Realizadas	1.375.679.077,1
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	343.196,7

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	4.223.724.108,2
Créditos Adicionais	343.196,7
Dotação Atualizada	4.224.067.304,9
Despesas Empenhadas	2.547.748.229,3
Despesas Liquidadas	469.591.594,6
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.547.748.229,4
Despesas Liquidadas	469.591.594,6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	4.893.434.398,5

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	12.125.952,4
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	2.491.040,9
Resultado Previdenciário (III-IV)	9.634.911,5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	97.472.000,0	879.891.667,8	902,7%
Resultado Primário	113.819.000,0	847.319.816,4	744,4%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	82.076.440,6	16.030,1	63.456.205,9	18.604.204,6
Poder Legislativo	39.499,4	0,0	0,0	39.499,4
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	229.699.304,6	19.575.906,3	112.963.385,9	97.160.012,4
Poder Legislativo	230.355,9	0,0	114.380,3	115.975,6
TOTAL	312.045.600,5	19.591.936,4	176.533.972,1	115.919.692,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	90.422.406,8	25%	17,0%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	20.441.480,0	70%	69,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.448.961,3	0,0%	11,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AXEL SCHMIDT GRAEL
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fernanda Rodrigues de Oliveira
Subsecretária de Contabilidade
CRC- RJ 118034-O

Thiago Oliveira de Resende
Diretor de Contabilidade
CRC-107566/O

João Ricardo Nunes Monteiro
Coordenador de Contabilidade
CRC-RJ 63.119-O

Ligia Werneck D. Marins
Dir.de Sistematização Contábil

Marília Sorrini Peres Ortiz
Secretária Municipal de Fazenda

Ellen Cristine Bonadio Benedetti
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão

Axel Schmidt Grael
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº. 077/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR CHRISTIANE ALECRIM ROMAN do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete I da Vereadora Benny Briolly, Símbolo APG-I. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de maio de 2022. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

ATO Nº. 078/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR NATHÁLIA DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete III da Vereadora Benny Briolly, Símbolo APG-III. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de maio de 2022. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

ATO Nº. 079/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR CHRISTIANE ALECRIM ROMAN para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ,Símbolo CGCP, nos termos da Lei nº 3399/2019 de 28/06/2019, publicada na 'Tribuna" de 29/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de maio de 2022. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

ATO Nº. 080/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR DANIEL DO NASCIMENTO MARINHO do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete II da Vereadora Benny Briolly, Símbolo APG-II. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de maio de 2022. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

ATO Nº. 081/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR ARIELA DO NASCIMENTO MARINHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete II do Gabinete da Vereadora Benny Briolly Símbolo APG II, nos termos da Lei nº 3400/2019 de 28/06/2019, publicada na 'Tribuna" de 29/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de maio de 2022. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2985/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções n°s: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2985/2022.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha a Medalha Marielle Franco a Senhora **BRUNA BENEVIDES.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 04 de maio de 2022.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Verônica Lima - 2ª Secretária - Suplente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.0036/2022
AUTOR: LEONARDO GIORDANO

RESOLUÇÃO Nº 3117/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções n°s: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga a seguinte **RESOLUÇÃO Nº 3117/2021.**

Cria a Frente Parlamentar de Proteção e Acompanhamento do Ordenamento e da Gestão da Orla de Niterói.

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar de Proteção e Acompanhamento do Ordenamento e da Gestão da Orla de Niterói, doravante denominada FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI, no âmbito da Câmara Municipal de Niterói.

Art. 2º. A FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI tem por objetivo debater, encaminhar proposições e fortalecer a atuação legislativa pela adequada proteção da orla da cidade, acompanhando o ordenamento e a gestão deste espaço.

Art. 3º. Compete à FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

§ 1º. Acompanhar a execução do Termo De Adesão Do Município De Niterói Para A Gestão Da Orla Marinha, participando da elaboração do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla e atuando junto ao Comitê Gestor da Orla, especialmente para assegurar a ampla participação da sociedade, neste que deve ser o núcleo de articulação e deliberação no processo de planejamento e de aplicação das ações de gestão da orla marítima;

§ 2º. Acompanhar a execução do Plano Diretor, de suas metas e objetivos, especialmente no que diz respeito àqueles específicos que envolvam a Macrozona do Ambiente Costeiro e Marinho, que compreende as áreas costeiras, de reserva extrativista e da Baía da Guanabara do município, buscando assegurar que a área costeira da Baía da Guanabara será objeto de regulamentação dos usos e atividades existentes, bem como da promoção da qualidade ambiental e garantia do desenvolvimento socioeconômico, e que a área costeira voltada para o Oceano Atlântico, abrangendo a área da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, deverá ser objeto de promoção de preservação dos ecossistemas existentes, priorizando a ocupação e uso da pesca artesanal, inclusive para garantia de moradia e regularização fundiária desta comunidade tradicional, manejo de recursos marinhos, pesquisa científica, permitindo-se outras atividades, desde que não prejudiquem o uso original e tradicional no local, em especial com os seguintes objetivos de ordenamento territorial:

I - garantir o livre acesso ao espaço público na zona costeira e marinha, buscando mitigar, através do ordenamento, os conflitos de uso do espelho d´água;

II - garantir a balneabilidade da zona costeira e marinha aqui definida;

III - implementar ações visando o desenvolvimento econômico nos setores da indústria naval e pesqueira, e a manutenção e valorização das atividades econômicas sustentáveis nas comunidades tradicionais da zona costeira e marinha;

IV - compatibilizar e complementar as normas legais vigentes que incidam sobre a ocupação ou utilização de recursos ambientais da zona costeira e marinha;

V - promover o desenvolvimento de atividades náuticas de lazer, esportes e turismo;

VI - promover a regulamentação das atividades e o ordenamento territorial da orla e do espelho d´água do município;

VII - promover a fiscalização e o controle da poluição na zona marinha definida por este Plano;

VIII - compatibilizar as ações do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro com as políticas públicas que incidam sobre a zona costeira e marinha, entre outras, a industrial, de transportes, de ordenamento territorial, dos recursos hídricos, de ocupação e de utilização dos terrenos de marinha, seus acrescidos e outros de domínio da União, de unidades de conservação, de turismo e de pesca, de modo a estabelecer parcerias, visando a integração de ações e a otimização de resultados;

IX - promover a consolidação do processo de Zoneamento Ecológico – Econômico Costeiro do Município, promovendo a sua atualização, quando necessário;

X - promover a implantação e operacionalização plena do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro;

XI - promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no Gerenciamento Costeiro, com atenção especial para a capacitação de técnicos;

XII - promover a integração entre as demandas do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro e as ações das agências de fomento científico e tecnológico e das instituições de ensino e pesquisa;

XIII - planejar as ações do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro por meio da definição de prioridades e elaboração de Planos Operativos Anuais Municipal;

XIV - sistematizar a divulgação das informações e resultados obtidos na execução do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, ressaltando a importância do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira a cada três anos;

XV - atuar junto ao Poder Executivo e à sociedade civil para garantir a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, que deverá ser construído brevemente e de forma participativa.

§ 3º. Acompanhar a aplicação do Plano Diretor, de suas metas e objetivos, especialmente no que diz respeito àqueles específicos que envolvam a Macroárea Marinha de Uso Intensivo que compreende a área costeira da Baía da Guanabara, abrangendo a orla e as áreas marinhas adjacentes às regiões Norte e Praias da Baía, tendo ainda como objetivos aqueles previstos na lei municipal:

I - fomentar a indústria naval de reparos, possibilitando o acesso de navios de grande calado aos estaleiros do município e ao porto através de obras de dragagem do Canal de São Lourenço, com abertura, recuperação e manutenção da ligação preexistente entre as águas do entorno da Ilha da Conceição, permitindo a circulação das embarcações;

II - incentivar a Economia do Mar, tanto no que se refere às atividades intensivas em capital e de grande escala, como pesca industrial, processamento de peixe, indústria naval e serviços portuários de apoio náutico, quanto às atividades de menor escala, como pesca artesanal ou de pequeno porte, turismo relacionado à praia, prática de esportes náuticos, cultivo de mexilhões, mercado de peixes, entre outros;

III - reaproveitar o espaço eventualmente ocioso do setor naval para outras atividades relacionadas à Economia do Mar, como serviços portuários, reparação de navios e pesca industrial;

IV - valorizar a vocação náutica da cidade para sediar atividades de prestação de serviços ligados ao turismo, cultura, esporte e lazer;

V - melhorar a qualidade das águas que alimentam a Baía de Guanabara, monitorar os corpos hídricos, coletar e tratar o esgoto e recuperar as matas ciliares e a vegetação de mangue;

VI - consolidar e capacitar as colônias de pescadores e as entidades representativas dos pescadores profissionais, promovendo as ações necessárias ao reconhecimento, regularização e profissionalização, viabilizando a instalação de infraestrutura adequada e acessível para operação e comercialização do pescado;

VII - destinar área apropriada para os resíduos das embarcações, e capacitar os trabalhadores e empresários buscando a conscientização através de ações de educação ambiental;

VIII - requalificar a infraestrutura de atracamento das embarcações na Ilha da Conceição, garantindo livre acesso à orla;

IX - destinar área apropriada para as embarcações abandonadas;

X - recuperar e preservar os ecossistemas costeiros, fiscalizar e regularizar os esgotos clandestinos que ainda não estão interligados à rede, promover a regularização fundiária das ocupações de baixa renda consolidadas e conter novas ocupações irregulares;

XI - ordenar, legalizar e padronizar o comércio ambulante na orla e nas praias do município;

XII - incentivar os esportes náuticos e ordenar as atividades esportivas na areia da praia;

XIII - incentivar e regularizar a atividade marisqueira;

XIV - implantar ciclovias na orla do município, ordenar o trânsito, criar e regularizar áreas de estacionamento e promover acessibilidade universal nos acessos e nas faixas de areia;

XV - regularizar e requalificar quiosques na orla, em diálogo com os quiosqueiros que ali trabalham, assegurando sua manutenção, e implantar infraestrutura para atendimento ao turismo inclusive com previsão de instalação de sanitários públicos;

XVI - regulamentar a colocação de poitas e a localização de garagens náuticas, atracadouros e boias.

§ 4º. Acompanhar a aplicação do Plano Diretor, de suas metas e objetivos, especialmente no que diz respeito àqueles específicos que envolvam a Macroárea Marinha de Proteção Integral e Uso Sustentável, que abrange a área costeira do município voltada para o Oceano Atlântico, envolvendo a área da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, onde deverá ser promovida a preservação dos ecossistemas existentes, garantindo o uso para turismo náutico, pesca artesanal, manejo de recursos marinhos, instalação de estruturas de apoio náutico compatíveis, pesquisa científica, educação e ecoturismo, tendo ainda como objetivos específicos aqueles previstos na lei municipal:

I - incentivar polos gastronômicos relacionados a pescados, como fatores de desenvolvimento econômico e atração do turismo;

II - consolidar e capacitar as colônias de pescadores existentes, promovendo as ações necessárias ao reconhecimento, regularização e profissionalização, viabilizando a instalação de infraestrutura adequada e acessível para operação e comercialização do pescado;

III - regularizar e requalificar os quiosques na orla e implantar infraestrutura para os serviços de salva-vidas, atendimento ao turismo e banheiros públicos;

IV - promover acessibilidade universal para as praias da Região que apresentam desnível acentuado em relação às áreas urbanas adjacentes;

V - promover estudos, analisar resultados e iniciar solução de proteção aos avanços das ressacas na orla da Praia de Piratininga;

VI - ordenar as atividades desenvolvidas na areia, tais como a prática de esportes, comércio de bebidas e aluguel de cadeiras e barracas, quiosques e vendedores ambulantes;

VII - adotar medidas integradas em relação ao aporte de poluentes nas praias, oriundos da Baía de Guanabara, de plataformas de petróleo e de embarcações;

VIII - priorizar a preservação, recuperação e manutenção das condições ambientais do cordão arenoso litorâneo;

IX - ordenar as atividades esportivas e sinalizar os setores de riscos ao esporte náutico;

X - realizar o planejamento específico para a área da Vila dos Pescadores de Itaipu, que compatibilize os múltiplos interesses existentes no trecho: urbanização, pesca, comércio, moradia, lazer, turismo, preservação, esportes, acessibilidade e outros;

XI - adotar as diretrizes do plano de manejo do Parque Estadual da Serra da Tiririca relativas à Zona Marinha de Proteção Integral junto à Enseada do Bananal;

XII - realizar o planejamento específico para a área da Praia do Sossego, que compatibilize os múltiplos interesses existentes no trecho: pesca, moradia, lazer, turismo, preservação, acessibilidade e outros.

§5º. Elaborar estatutos, protocolos de intenções e outros documentos, facultada a elaboração de Regimento Interno próprio, respeitando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Niterói e o estabelecido nesta Resolução.

§6º. Incentivar a criação de novos meios de garantia da transparência e espaços de controle social para debates acerca da adequada gestão da orla da cidade, bem como apoiando e participando diretamente dos debates acerca deste tema em todos os conselhos municipais de políticas pública;

Art. 4º. A FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI, com o fim de desenvolver suas atividades e buscar elementos sobre políticas públicas, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Parágrafo único. A FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI, ora criada, manterá relação com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como com outras frentes parlamentares similares, inclusive, de outros Estados e Municípios, bem como com a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º. A FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI será composta, de forma pluripartidária, por vereadores que a ela aderirem voluntariamente, preocupados e envolvidos com a questão.

§1º. Os parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta Resolução.

§2º.Findo o prazo do parágrafo anterior, os integrantes da Frente Parlamentar terão seus nomes publicados nos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Niterói e novos integrantes deverão solicitar posterior adesão somente à Mesa Diretora que deverá providenciar a republicação com a atualização dos integrantes.

Art. 6º. As reuniões da FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros, devendo ser garantida a ampla divulgação de suas atividades.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o caput deste artigo serão públicas e abertas e deverão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e cidadãos com interesse no tema.

Art. 7º. A FRENTE DE DEFESA DA ORLA DE NITERÓI tornará públicos todos os relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Brígido Tinoco, 04 de maio de 2022.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Verônica Lima - 2ª Secretária - Suplente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.0031/2022
AUTOR: PAULO EDUARDO GOMES
COAUTORES: FABIANO GONÇALVES, PROFESSOR TULIO, BENNY BRIOLLY E DANIEL MARQUES

DESPACHO DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO
REQUERIMENTOS Nºs. 1089,1104,1107,1108, 1111, 1115, 1123, 1132, 1133, 1134,1136,1156,1157 E 1160/2022 – DEFERIDOS;
INDEFERIDOS
REQUERIMENTOS Nºs. 1638/2021,1092,1093 E 1102/2022 - INDEFERIDOS
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
REQUERIMENTO Nº. 1172/2022 – DEFERIDO;
VALE-TRANSPORTE
REQUERIMENTO Nº. 1174/2022 – DEFERIDO.

Milton Carlos Lopes - CAL
Presidente

CASO FLORDELIS

TJ NEGA IRREGULARIDADES DE JUÍZA APONTADAS POR DEFESA

O Tribunal de Justiça (TJ) negou que a juíza Nearis dos Santos Arce tenha praticado irregularidades, conforme alegado pela defesa da ex-deputada Flordelis dos Santos de Souza. Os advogados da ex-deputada pedem a suspensão do julgamento, marcado para o dia 6 de junho, e a suspeição de Nearis, por ela ter se reunido com os jurados do caso.

Os advogados, que também pedem a transferência do julgamento de Niterói para o Rio de Janeiro, ingressaram com os pedidos no Tribunal de Justiça. Flordelis é acusada de ter participado, juntamente com alguns de seus filhos, do assassinato de seu marido, o pastor Anderson do Carmo, em junho de 2019.

"No dia 25 de abril de 2022, a juíza presidente reuniu os potenciais jurados do caso, no salão de tribunal do júri da Comarca. No entanto, a magistrada proibiu a participação e permanência de um dos defensores das acusadas, informando, por intermédio de sua assessoria, que não permitiria sua entrada sob o argumento de que causaria constrangimento aos jurados" relatou a defesa de Flordelis.

Os advogados pedem a suspeição da juíza por este fato e porque ela, na opinião deles, teria expressado juízo de valor sobre o crime, em julgamento anterior, dos filhos da pastora, também incriminados pelo homicídio.

"Assim, resta comprovada a prédisposição e parcialidade da magistrada a partir de suas próprias palavras, o que inviabiliza que o julgamento transcorra de maneira tranquila e em equilíbrio entre as partes, bem como, o comprometimento da parcialidade dos jurados, pois a juíza conversou com estes a portas fechadas, inclusive com a proibição expressa da participação do advogado que estava presente no ato, causando prejuízo à defesa", sustentaram os advogados.

ATO ROTINEIRO

Procurado, o TJ disse que se reunir com o corpo de jurados é um ato rotineiro, quando um novo grupo começa o serviço do júri:

"A 3ª Vara Criminal de Niterói esclarece que a reunião ocorrida no dia 25/04/2022, com todo o corpo de jurados que irá servir na 2ª sessão judiciária de 2022 deste Tribunal do Júri da comarca de Niterói (maio a agosto de 2022), é um ato rotineiro, que ocorre sempre que um novo grupo de jurados irá iniciar o serviço do júri. Como no mês de abril se encerrou a 1ª sessão judiciária de 2022 e no mês de maio se inicia a 2ª, a juíza Nearis dos Santos Carvalho Arce realizou a costumeira reunião em que esclarece aos senhores jurados quanto ao funcionamento do Tribunal do Júri, às questões referentes à função de jurado, ao dever de comparecimento, bem como quanto às possibilidades legais de dispensa", explicou nota do TJ.

Ainda segundo a nota não foi permitida a participação dos advogados de Flordelis por não haver previsão da lei neste sentido:

"Apesar de informados quanto à data, o Ministério Público e a Defensoria Pública não compareceram ao ato, que apesar disso ocorreu, pois sua presença não é indispensável, assim como não é imperativa a presença de representante da OAB. Por fim, diante do acima relatado e não havendo previsão legal, não foi permitido à defesa de Flordelis dos Santos de Souza participar da reunião".

DESAFORAMENTO

Os advogados da ex-deputada também querem o desaforamento do julgamento, transferindo de Niterói para o Rio de Janeiro, por considerarem que os jurados niteroienses estejam contaminados pela opinião pública favorável à condenação da pastora.

"Pelo aspecto jurídico, a imparcialidade está fundada em garantia relacionada à própria prestação jurisdicional e aos princípios do devido processo legal e da presunção de inocência. Em um Estado Democrático de Direito se exige que os julgamentos sejam justos e imparciais. Sendo assim, na hipótese de haver indícios suficientes que coloquem em dúvida a imparcialidade, o desaforamento deve ser determinado" sustentou a defesa.

O Tribunal de Justiça ainda não se pronunciou sobre essa demanda da defesa de Flordelis.

Governo vai liberar parcelas do FGTS para pagamento de creche

O governo federal anunciou ontem (4) um conjunto de medidas para impulsionar e empregabilidade de mulheres e permitir a flexibilização da jornada de trabalho após o fim da licença maternidade. Elas constam em uma Medida Provisória assinada pelo presidente Jair Bolsonaro e fazem parte do Programa de Renda e Oportunidade, do Ministério do Trabalho e Previdência, criado para alavancar a geração de empregos no país.

Entre as novidades, apresentadas durante cerimônia no Palácio do Planalto, estão duas novas modalidades de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exclusivamente voltada às mulheres.

A primeira modalidade prevê a liberação de recursos do fundo para auxiliar no pagamento de creche. A outra possibilidade de liberação será o custeio de cursos de qualificação profissional em áreas específicas, como inovação, tecnologia e engenharia, consideradas as que oferecem melhores oportunidades profissionais atualmente, mas que ainda são dominadas por homens no mercado de trabalho.

Os valores, limites e tempo de uso dessas duas novas modalidades de saque do FGTS ainda precisarão ser regulamentados pelo Conselho Curador do fundo, em resolução própria. Não há prazo para que essa análise ocorra e as novas modalidades entrem em vigor.

Ainda em relação à creche, a MP regulamenta o auxílio-creche, ou reembolso creche, que é um valor repassado pelas empresas que possuem mais de 30 empregadas mulheres (a partir dos 16 anos), definido por meio de convenções coletivas ou acordos individuais entre funcionários e empregadores. Atualmente, esse benefício consta apenas em Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência, mas passará a constar em lei federal.